



MULHERES NO ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Articuladas
n.1 / maio de 2021
ISBN: 978-65-87197-05-0

Mulheres, resistências e o marco da violência Institucional

Por Articuladas

Entrevista

Com a vereadora Benny Briolly,
a médica sanitária Michele Gonçalves
da Costa e a educadora social Monica
Cunha sobre o enfrentamento à
violência Institucional

Linha do tempo

Os marcos de 2020

Artigos

Violência institucional em debate



expediente

Articuladas
n.1 / maio de 2021
Periodicidade Anual

Projeto Editorial

Articuladas - Mulheres no Enfrentamento à Violência Institucional

Organização

Jaqueline Telles, Rachel Barros e Tatiana Dahmer

Editoração / Revisão

Jaqueline Telles, Rachel Barros e Tatiana Dahmer

Projeto Gráfico

Thais Mendes Camilo e Yara Santos

Diagramação

Thais Mendes Camilo e Yara Santos

Ilustrações

Yara Santos

Fotografias

Criola, Fase e Luiz Baltar

Apoio

Fundação Heinrich Böll



Endereço

Rua das Palmeiras, 95. Botafogo, Rio de Janeiro- RJ
CEP 22270-070

A **Articuladas - Mulheres no Enfrentamento à Violência Institucional** é uma coletiva de mulheres que assume a política de enfrentamento à violência contra as mulheres no seu fazer cotidiano. Nossa missão, pautada no combate ao racismo, ao sexismo e à lgbtphobia, é articular, incidir e fortalecer as estratégias e políticas de enfrentamento à violência institucional, para a promoção dos direitos humanos de mulheres cis e trans, prioritariamente negras.

Estamos consolidadas em parcerias de diferentes campos profissionais e de ativismos, como do Serviço Social, da Comunicação Social, do Direito da Psicologia e da Saúde.

Redes sociais

 @articuladasrj
 @articuladasrj
 www.articuladas.org.br

Criola É uma organização da sociedade civil com mais de 25 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras. Fundada em 1992, a organização atua na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade, solidariedade são fundamentais. Durante quase três décadas, a Criola reafirma que a ação transformadora das mulheres negras é essencial para o bem viver de toda a sociedade brasileira.



Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher (Comulher)

integra formalmente a estrutura da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) desde 2016. Entre outras atribuições, coordena as políticas institucionais para as mulheres, interna e externamente, por intermédio da atuação jurídica qualificada e da promoção da defesa dos direitos humanos das mulheres, por exemplo. O Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência de Gênero (Nudem) e as assessorias Técnica de Equipe Psicossocial e de Projetos de Violência contra as Mulheres compõem a Comulher.



Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS/UFF)

A Escola de Serviço Social de Niterói tem 70 anos e é um dos maiores cursos públicos da área. Possui importantes conexões com movimentos sociais e comunidades do entorno através de seus/suas docentes pesquisadores/as. Prioriza fortalecer mobilizações por direitos humanos, pela afirmação de uma educação pública, democrática e universal, assegurando no cotidiano a função social da universidade pública.



FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

A FASE é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua hoje em seis estados brasileiros e tem sua sede nacional no Rio de Janeiro. Sua missão é contribuir para a construção de uma sociedade democrática e atuante em favor de alternativas ao modelo de desenvolvimento vigente, com justiça ambiental e universalização de direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos como condições iniciais para a inclusão de grande parcela da população do país ainda em condições de desigualdade, pobreza e discriminação. No Rio de Janeiro, atua na região metropolitana fluminense para promover o direito à cidade, o que inclui a defesa de convívios justos em espaços urbanos democráticos e ambientalmente sustentáveis.



Organizações Integrantes

Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura

O propósito fundamental do mandato preventivo do MEPCT/RJ é o de "identificação do risco de tortura" a partir do monitoramento de centros de privação de liberdade. O enfoque preventivo do MEPCT/RJ se baseia na premissa de um diálogo cooperativo com as autoridades competentes, visando a coibição da tortura e outros tratamentos degradantes e cruéis à pessoa privada de sua liberdade.



Minas da Baixada

É um coletivo feminista interseccional que atua na Baixada Fluminense desde 2016 e aberto a mulheres que desejem atuar na luta feminista na região. Nosso foco é cultura, educação e políticas públicas com recorte de gênero, raça e classe dentro do nosso território periférico.



RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas

A RENFA foi criada a partir de um amplo encontro de mulheres ativistas feministas que aconteceu no ano de 2014 na cidade do Rio de Janeiro, com cerca de 40 mulheres de 9 Estados do Brasil, que atuam fomentando a luta pela reforma da atual política de drogas, que garanta o respeito às diferentes subjetividades e a autonomia das pessoas, com foco principal na defesa dos direitos dos grupos de mulheres atingidas pelo modelo proibicionista a exemplo das mulheres encarceradas, profissionais do sexo, usuárias de drogas, moradoras de rua, em sua maioria negras. A luta feminista antiproibicionista atua com objetivo de promover mudanças estruturantes nos modelos proibicionistas (e institucionais) de controle.



URDIR - Universidade, Resistência e Direitos Humanos

Núcleo de Direitos Humanos da UERJ produz laços entre direitos humanos e universidade, psicologia e direito, comunidade acadêmica e movimentos sociais, articulando pesquisa, extensão e ensino em torno do eixo dos direitos humanos e suas temáticas transversais: gênero, raça, classe, sexualidade. A partir de uma perspectiva crítica, feminista, antirracista, de defesa de LGBTQs, laica e socialmente referenciada, o núcleo objetiva desenvolver projetos e ações que afirmem a implicação da universidade com a comunidade em função da promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo, ao mesmo tempo, para processos de formação e sensibilização da comunidade acadêmica com este viés ético-político.



As Articuladas



Alice De Marchi Pereira de Souza Psicóloga e professora no Instituto de Psicologia da UERJ. Coordena a URDIR Universidade, Resistência e Direitos Humanos - núcleo de ensino, pesquisa e extensão na mesma universidade. alicedemarchi@gmail.com



Ariana Santos Assistente Social, Docente do curso de serviço social da UFRJ, doutoranda pelo PPGSS/UFRJ. Pesquisadora do campo de políticas públicas para a igualdade de gênero, com ênfase em políticas de enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres. arianaksantos@gmail.com



Caroline Rodrigues Assistente Social e Educadora Popular da FASE- RJ. Atualmente também é doutoranda do Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social pela PUC-SP e membro do NEMOS - Núcleo de Estudos sobre Movimentos Sociais. caroline.rodrigues@fase.org.br



Claudia Baquero Colombiana morando no Rio de Janeiro desde 2008. Feminista, militante em vários espaços de construção pelos direitos das mulheres e os imigrantes: Colombianxs pela Pax, Mulheres Latinoamericanas-RJ, RENFA. Assistente Social de formação pela Universidad Nacional de Colômbia e Mestranda na Escola de Serviço Social da UFRJ. Defensora Popular do Rio de Janeiro.



Dayana de Souza Assistente Social com experiência em projetos e programas sociais em espaços populares e favelas da região metropolitana do RJ, Especialista em Políticas sociais pelo IFF/FIOCRUZ, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ.



Elaine Barbosa Advogada, pesquisadora, membra do Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela. Mestre em Educação e doutoranda em Direito pela UFRJ/FND.



Jaqueline Telles Jornalista, especialista em Comunicação e Saúde Fiocruz/ICICT. Assessora de Projetos de Enfrentamento à Violência de Gênero na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher (Comulher/DPRJ). jaqueline.souza@defensoria.rj.def.br



Juliana Gonçalves Jornalista e pesquisadora. Coordenadora de Comunicação da Rede de Observatórios de Segurança, cofundadora da Firma Preta e integrante do Minas da Baixada (ex- The Intercept, Rede Globo e Catraca Livre).



Lia Maria Manso Siqueira Coordenadora de projetos em CRIOLA Advogada, mestra em Direitos Humanos e Inovações pela Universidade Federal de Juiz de Fora, desenvolve projetos de formação, mobilização e advocacy em torno de temas desenvolvidos por Criola, bem como, orientação jurídica para mulheres que tiveram os seus direitos violados. liamanso@criola.org.br



Monique Rodrigues Moradora de Nova Iguaçu. Integrante do Coletivo Minas da Baixada. Produtora de Conteúdo da IDMJR e Mestranda da UFRRJ. Atua com produção de arte e educação e na construção de memórias sociais sobre a baixada fluminense. monique010982@gmail.com



Rachel Barros Educadora popular da Fase-RJ. Doutora em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP/ UERJ. Pesquisadora do Cidades - Núcleo de Pesquisa Urbana/UERJ. Faz parte do movimento Fórum Social de Manguinhos. Artivista e integrante do grupo Som de Preta. rachel@fase.org.br



Rafaela Albergaria Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela UFRJ, Membro do MEPC-T-RJ, pesquisadora em direitos humanos, políticas públicas, direito à cidade e mobilidade e Relações Raciais. rafaelaalbergaria.ra@gmail.com



Rose Cipriano Mulher negra, moradora de Duque de Caxias na Baixada Fluminense. Professora especialista em Educação Especial, militante do Movimento Negro Unificado compõem o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias e Coletivo Minas da Baixada.



Silvia de Sousa Carvalho Assistente social, mestrado em Desenvolvimento Regional e Serviço Social (UFF), doutoranda em Serviço Social pela UFRJ. Pesquisadora no Núcleo de Estudo e Pesquisa em Geografia Regional da África e da Diáspora (NEGRA) da UERJ/FFP. silvia_s.carvalho@yahoo.com.br



Suellen Guariento Mulher negra, escritora, assistente social, ativista de direitos humanos. Pesquisadora do CIDADES - Núcleo de Pesquisa Urbana da Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ UERJ e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em ciências sociais pela mesma universidade. sugariento@gmail.com



Tatiana Dahmer Pereira assistente social, professora da graduação da Escola de Serviço Social e do PPGSSDR da ESS/UFF. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão Trabalho, Educação e Serviço Social (TEIA) apoiada pelo CNPq. tatianadahmerpereira@gmail.com



Verônica Souza de Araújo Médica clínica geral, especialista em sexualidade, gênero e direitos humanos e mestra em saúde coletiva pela ENSP/Fiocruz. Feminista negra, ativista por justiça social, justiça reprodutiva e contra a violência de Estado, com ênfase no combate ao racismo e à violência de gênero. veronica.sa.med@gmail.com

Sumário

7 Editorial

Articuladas

Mulheres, resistências e o marco da violência institucional

11 Artigos

11 Violência institucional e defensoras de direitos humanos: os desafios da proteção e das práticas de cuidado

Alice De Marchi Pereira de Souza e Ivanilda Figueiredo (URDIR)

15 Mulheres e Prisão: formas de violência institucional interseccionada por gênero e raça no ambiente prisional

Rafaela Albergaria (MEPCT)

20 Pandemia e duplo genocídio nas cidades: frente à violência institucional o protagonismo é das mulheres negras

Caroline Rodrigues e Rachel Barros (FASE-RJ)

24 Entrevista

24 Uma conversa com a vereadora Benny Briolly, Michele Gonçalves da Costa e Mônica Cunha.

29 Vidas de Mulheres Negras Importam! O Agir das Mulheres Negras Inspira! No enfrentamento à violência: pelo quê e como Criola se movimentou e articulou em 2020?

Lia Maria Manso Siqueira, Lúcia Maria Xavier de Castro e Mônica Sacramento (CRIOLA)

32 Racismo, colonialidade e pandemia: a luta das trabalhadoras domésticas contra violência institucional

Rachel Barros e Verônica Souza (Articuladas)

36 A Violência obstétrica institucionalizada e estrutural

Juliana Gonçalves, Monique Rodrigues e Rose Cipriano (Minas da Baixada)

39 Atenção para o refrão: é preciso estar atentas e juntas

Jaqueline Telles (Articuladas)

43 "Violência Institucional": desafios do tema a partir do espaço acadêmico

Ariana Kelly dos Santos, Sílvia de Sousa Carvalho, Suellen Guariento, Tatiana Dahmer Pereira

47 Linha do tempo da violência institucional: os marcos de 2020

Queridos leitores,

A publicação que chega até vocês é expressão de longo trabalho a várias mãos de mulheres. O percurso é longo, não propriamente na produção desse material, mas, sim, considerando a trajetória de cada uma das ativistas e organizações envolvidas nessa conexão e nos seus frutos. Embora a sua feitura seja no difícil ano de 2020, os conteúdos se conformam das ações coletivas desse grupo, iniciadas bem antes: lá pelos idos de 2014.

A proposta desse belo material é criada do desejo de fazer circular mais amplamente em torno do quê nos articulamos: as formas de enfrentamento e de resistência em relação à violência institucional, tendo por centralidade o fortalecimento de mulheres, não à toa em sua maioria negras, impactadas por ação destrutiva de violência racista, cissexista e classista – e, no cotidiano, sujeitas da resistência.

É a partir do trabalho de acompanhamento/assessoria a grupos de mulheres faveladas e periféricas atingidas pela violência do Estado - ao terem seus filhos mortos ou encarcerados pela ação estruturalmente racista do Estado brasileiro - que percebemos a importância da consolidação permanente de ação coletiva contra injustiças e violações. Daí nasce em 2020 as Articuladas, composta por mulheres tanto independentes, militantes e pesquisadoras, quanto integrantes de organizações não governamentais, núcleos de pesquisa de universidades públicas e mesmo trabalhadoras de órgãos estatais.

Não é possível, na sociedade em que vivemos, não nos relacionarmos com as instituições porque elas são expressões da nossa forma social. Se, por um lado, são constituídas a partir daquilo que é normatizado como procedimentos necessários à vida em sociedade, por outro, trazem todas as marcas e incidem nos seus desdobramentos cotidianos (re)produzindo opressões e explorações estruturantes dessa sociabilidade e impulsionando desigualdades e iniquidades.

A violência institucional é uma forma específica, insidiosa e bastante destrutiva que se forja a partir das e nas instituições. Naturalizada, se faz presente no cotidiano da vida das pessoas em serviços e dinâmicas demandadas por elas ou mesmo impostas a elas - como no caso das situações de aprisionamento ou extermínio de algum ente, ou da busca por atendimento no caso de violência sexual e/ou doméstica contra as mulheres, exemplos bastante clássicos.

Por aqui, vocês encontrarão reflexões críticas sobre o tema, relatos de experiências e de formas não apenas de denúncia, mas de enfrentamento, resistência e de produção de Bem Viver pelo sentido e direito de existir com dignidade, juntas, misturadas e Articuladas.

Agradecemos a todas as pessoas que integram esse projeto e ao importante apoio da Fundação Heinrich Böll que o viabilizou.

Desejamos que tenham uma leitura fortalecedora!

Articuladas

Mulheres, resistências e o marco da violência institucional

A violência institucional - tema desta publicação - nomeia um conjunto de práticas multifatoriais no âmbito das instituições marcadas por relações interpessoais opressivas, desiguais e assimétricas, de desumanização de uma das partes. Sua construção como conceito nasce do setor da Saúde¹ (LADEIA et all, 2016), porém vem sendo reconstruída e ampliada a partir de coletivos de mulheres e formas de resistência relacionados a essa questão.

Como as instituições são expressão da vida cotidiana e formatam padrões de interações sociais normativamente aceitos (O'DONNELL, 1991), necessariamente essa forma de violência não se materializa apenas nas nem se limita às paredes do espaço institucional, mas a toda a extensão de ações derivadas das instituições. O enraizamento

¹ A violência institucional tem sua tematização inicial a partir das denúncias de assédios e violências cotidianas no setor da saúde relacionada aos processos de trabalho de profissionais como enfermeiros, técnicos (as) de enfermagem e mesmo por pessoas usuárias dos serviços de saúde (utentes), entre outros. A violência materializada em relações de descaso, negligência, assédio moral e sexual incide não apenas sobre o funcionamento dos serviços, mas essencialmente sobre o adoecimento de profissionais e pessoas atendidas as quais vivenciam essas relações. Segundo Ladeia et all (2016) "a violência institucional é definida como a violência praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos. Manifesta-se, no setor saúde" [...] "por meio da negligência; violência verbal como tratamento grosseiro, repreensão, ameaças; violência física, incluindo o não alívio da dor; e o abuso sexual" (p.399). É importante ressaltar que, ainda que existam especificidades em função da natureza e do recorte espacial e relacional desse perfil de violência, ela não deve ser entendida descolada das formas estruturantes de nossa sociabilidade. Portanto, possui alvos mais frequentes com perfis semelhantes nas instituições - mulheres, pessoas não brancas, em particular negras e indígenas, pessoas idosas, empobrecidas e aquelas que não se enquadram nas normatividades identitárias de gênero, por exemplo.

das violências cotidianas que organizam historicamente nossa vida social faz com que a violência institucional seja naturalizada e banalizada socialmente, relegando às pessoas individualmente o ônus de lidar com a mesma. Para se nomear e desnaturalizar tais relações opressivas, têm sido de fundamental importância movimentos e organizações sociais no Brasil, que lutam para qualificar essa violência, visibilizar opressões e expor o que não pode ser aceito.

Consideramos, assim, que as instituições não são neutras, nem procedem no âmbito de impessoalidades e da burocracia, como se estivessem acima de todas (os/es) e voltadas a uma vaga noção de "bem comum". As ações que desenvolvem têm excluído do acesso ao cuidado, à proteção e aos recursos públicos a maior parte da população, na medida em que o fazem discriminando objetivamente aqueles que consideram "indignos de vida", como nomeia Zaccone (2015). É possível identificar nas denúncias cotidianas que aquele(a) que sofre a violência institucional majoritariamente é o sujeito historicamente criminalizado, marginalizado ou discriminado por condições estruturais relacionadas à sua identidade (raça, identidade de gênero, orientação sexual, idade, entre outras) e pelo seu pertencimento de classe social marcado pela despossessão na estrutura social brasileira - na medida em que a violência contra determinados corpos/ pessoas é enraizada socialmente como "natural" e assim se perpetua exterminando vidas de pessoas negras e indígenas, de mulheres e pessoas LGBTQI+ em especial. É nesse sentido que determinadas vidas, aquelas que carregam as marcações sociais de raça, gênero e classe social subalternizadas, são desumanizadas e se perdem de forma banalizada frente aos olhares compassivos da sociedade. Essa desumanização se

materializa na violência institucional tanto pela negligência em atendimentos em serviços públicos essenciais, como na expressão mais direta do projeto genocida do Estado brasileiro (FLAUZINA, 2017) expresso no encarceramento em massa, na discriminação racista cotidiana e no extermínio físico cotidianamente capitaneado pela polícia.

Com base nessa breve contextualização ressaltamos o objetivo central dessa reflexão: a partir da definição prévia (e breve) sobre violência institucional, ressaltamos coletivos e articulações como formas de resistência, denúncia e enfrentamento da violência institucional nas suas mais variadas expressões, as quais reconstróem o próprio sentido do conceito para além de relações intra-institucionais e interpessoais.

A denominação e designação da violência como elemento constituinte da nossa forma social, como modus operandi naturalizado da ação estatal na mediação das contradições criadas pelo próprio capitalismo é o foco da denúncia e problematização desses grupos. É nesse sentido que muitos desses coletivos nascem claramente a partir da dor e da violência e prosseguem para combater a violência estatal expressa no descaso e em ações que geram encarceramento e/ou o assassinato de filhos (as) e entes queridos a partir da deliberada ação policial em seus territórios. Importante ressaltar aqui que a violência institucional é algo inerente a essa forma social do capital e possui facetas ainda mais perversas em países com passado colonialista e escravista como o Brasil. A deterioração das instituições, na medida em que se aprofunda a crise do capital, acentua as violações em relação aqueles (as) historicamente alvos preferenciais dessas ações.

Assim, no complexo contexto de acirramento da crise econômica, da pandemia de Covid-19 alastrada pelo mundo e sob os desmandos do governo federal marcado por forte autoritarismo, acento nas ações neoliberais e práticas de descaso e estímulo à militarização e da violência a partir do Estado, algumas das iniciativas de resistência agem com o desafio de articular ações estruturais, emergenciais e enfrentamentos conjunturais no que tange ao tema. Um dos claros exemplos

disso é que, com a generalização da pandemia, movimentos de favela, periferias e de direitos humanos reagiram fortemente ao incremento das incursões policiais às favelas, pressionado pela interrupção das incursões em favelas e periferias pela polícia, através da implantação judicial da ADPF 635 pelo STF².

Para tanto, em consonância com a proposta desta publicação e a partir das relações e ações das Articuladas, expomos mobilizações, articulações e redes que se constituem na trajetória de pessoas nas comunidades periféricas e favelas do Rio de Janeiro (RJ) e arredores, constantemente violadas institucionalmente. É importante ressaltar o caráter histórico e específico da construção social da violência institucional e o quanto tais iniciativas têm sido fundamentais para: (i) demarcar e desnaturalizar tais violações expressas pelo descaso, negligência ou ação direta de criminalização; (ii) denunciar violências e violadores (as); (iii) construir fortalecimentos coletivos e de autocuidado e cuidado mútuo a partir do acolhimento e da formação política em redes; e, o mais difícil, (iv) ao ampliar denúncias e exigências de justiça e de reparação, visando intimidar a banalização do trato com vidas e inibir novas ocorrências.

Essas articulações possuem caráter territorial e por vezes mesclam mulheres das periferias e favelas e organizações sociais de assessoria³. Alguns

² Em novembro de 2019, a partir de pressões de movimentos e coletivos sociais de favelas e periferias, foi solicitada uma primeira Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) que enfrentava os Decretos estaduais 27.795/2001 e 46.775/2019 regulamentadores da política de segurança pública adotada pelo então governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, atualmente preso. Com o início da pandemia em março de 2020, recrudescem também em contexto catastrófico as ações policiais em favelas e periferias. Sob nova pressão de movimentos, obtém-se o deferimento da ADPF 594 em agosto de 2020 que proibiu as incursões policiais em favelas durante a pandemia visando diminuir a letalidade dessas ações. No entanto, esta ADPF tem sido sistematicamente desrespeitada.

³ Os movimentos articulados por mulheres vítimas da violência do Estado, que perderam entes queridos, se desdobram por todo o país, na trágica medida em que

desses exemplos de ações importantes são mencionadas a seguir, sem desmerecer muitas outras iniciativas em curso e que não se fazem presentes nesse breve levantamento.

Historicamente, são conhecidas as mulheres que integram o movimento das **Mães de Manguinhos** (no bairro de Manguinhos, no centro do Rio de Janeiro), com suporte do Fórum Social de Manguinhos, que se articula com a luta das Mães de Maio de São Paulo (SP). Ainda, na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, há a articulação do movimento de mulheres **Teia de Solidariedade**⁴ que tem se organizado no vasto território da Zona Oeste (RJ) construindo ações de ajuda mútua e fortalecimento de famílias da região no contexto da pandemia e do acirramento da crise capitalista. As **Mulheres que acontecem**, do Morro do Salgueiro, no bairro da Tijuca (RJ), se articularam em 2020 para criar rede de apoio e suporte às famílias na pandemia, na medida em que têm sido praticamente inexistentes ações protetivas e de suporte assistencial por parte tanto da prefeitura carioca quanto do estado e do governo federal. Na Maré, bairro que abriga complexo de favelas situado na zona norte da cidade do Rio de Ja-

neiro, a articulação **Elas por elas** compõem a Rede de Apoio às Mulheres da Maré no enfrentamento às mulheres em situação de violência doméstica. Na região metropolitana, há outros coletivos de mulheres importantes e atuantes, como a **Rede de Mães e Familiares de Vítimas da Violência de Estado na Baixada Fluminense**⁵, criada em 2005 após trágico evento conhecido como a Chacina da Baixada Fluminense realizada por policiais. As **moradoras do Complexo do Viradouro** (Niterói-RJ), no Morro da União, ocupado pela polícia, criam a campanha **"#Lar de moradora, respeite"**, como forma de denunciar a truculência policial no cotidiano de suas vidas. Esses são alguns exemplos de articulações e coletivos de mulheres que vivem em favelas e periferias que têm enfrentado sistematicamente a violência institucional e o cotidiano agudo de crise em que nos encontramos.

Referências

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão – o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Brasília: Brado, 2017.

LADEIA, Priscilla Soares dos Santos; MOURÃO, Tatiana Tscherbakowski e MELO, Elza Machado de. **O silêncio da violência institucional no Brasil**. Revista Médica Minas Gerais 2016; 26 (Supl 8): S398-S401. Disponível em <http://rmmg.org/exportar-pdf/2186/v26s8a75.pdf> Acesso em 20.01.2021.

O'DONNELL, Guillermo. **Democracia delegativa?** Novos Estudos CEBRAP nr 35, 1991.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de Vida – a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

é uma realidade constante marcada pela forma violenta e exterminadora como o Estado brasileiro nos estados e municípios age contra pessoas empobrecidas, negras, indígenas, faveladas e periféricas. Neste sentido, esses movimentos têm se articulado entre si, tendo realizado já o 4º Encontro Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado em Goiânia em 2019. Na ocasião, o 4º Encontro contou com a organização e participação de diferentes grupos de vários estados brasileiros, tais como: Mães de Maio (SP), Redes da Maré (RJ), Instituto Memória e Resistência (GO), Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência (RJ), Mães de Maio do Cerrado (GO), Mães do Xingu (PA), Fórum de Religiões de Matriz Africana do Estado de Goiás (GO), Fórum Grita Baixada (RJ), Associação de Familiares e Amigos dos presos/as (SP), Mães de Maio da Leste (SP), Movimento Moleque (RJ), Mães de Manguinhos (RJ), Mães de Curió, Rede de Mães e Familiares da Baixada (RJ), Mães Mogianas (Mogi das Cruzes – SP), Grupos de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade (MG), Frente Estadual pelo Desencarceramento, Associação de Mães e Familiares de Vítimas de Violência do Estado do Espírito Santo (ES).

4Veja mais sobre a articulação dos coletivos na Teia de Solidariedade em <https://www.mulhereszonaoeste.bonde.org/> (Acesso em 15.02.2021).

5 Para conhecer mais, acesse sua página na rede social <https://www.facebook.com/notes/182805682481491/> (Acesso em 15.02.2021).

Violência institucional e defensoras de direitos humanos: os desafios da proteção e das práticas de cuidado

Alice De Marchi Pereira de Souza¹, Ivanilda Figueiredo²

Nossa sociedade é estruturada no racismo, no patriarcalismo e no capitalismo, tendo tais estruturas consequências diretas, complexas e múltiplas na vida das pessoas negras, das mulheres, de pessoas LGBTQI+ e de todos que pretendam contestar o modo como a economia capitalista é exaltada como um valor em si mesma, que tem maior peso social do que o bem estar e a vida com dignidade de milhares de pessoas. Em um cenário como este, a permanência destas estruturas necessita que os direitos humanos sejam vistos como inimigos e suas/eus defensoras/es tido como perigosos. Não é de hoje que o Brasil é campeão de mortes de lideranças camponesas e ambientalistas: os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) dos últimos nove anos (2019-2011), apresentam a morte de 411 camponeses, sindicalistas, ambientalistas³. Já no primeiro semestre de 2020, 14 defensoras e defensores de direitos humanos foram assassinados em razão de suas lutas, segundo o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos⁴.

Apesar da permanência destes entraves estruturais, entre 1988 e 2009, houve um período em que governos das mais diversas matizes colocaram-se a favor da bandeira de direitos humanos com a assinatura de Tratados Internacionais, a aceitação de mecanismos internacionais de fiscalização como a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da ONU, dentre outros. Neste período, a esfera pública em geral posicionava-se a favor dos direitos humanos. Isto é, por mais que os governos continuassem violando tais direitos e a sociedade permanecesse racista, patriarcal e capitalista, a ideia de direitos humanos em si ainda detinha um status positivo.

Marcamos no ano de 2009 uma virada significativa nesta percepção popular a partir da edição do Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Quando de sua edição pelo Decreto 7037/2009, o PNDH3 foi alvejado por uma ampla campanha de difamação. Seus detratores tiveram êxito em associar o PNDH3 à censura, à defesa da luta armada na ditadura, à legalização do aborto, ao casamento entre pessoas do mesmo gênero e à ocupação de propriedades, atizando o ódio gerado em torno destes temas para atingir globalmente a pauta de direitos humanos. Entre 2009 e as eleições de 2018, se consolidou um sentimento anti-direitos humanos num grande contingente

¹ Coordenadora da URDIR e integrante das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

² Professora Adjunta de Direito e Pensamento Político e de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da (FEDIR/UERJ) e diretora do Centro de Estudos e Pesquisa no Ensino do Direito (CEPED/ UERJ).

³ CPDOC Dom Tomas Balduino - CPI. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/summary/5-assassinatos/334-assassinatos-2013>

⁴ Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. *Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III / Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos; organização Layza Queiroz Santos ... [et al.]. -- 3. ed. -- Curitiba: Terra de Direitos, 2020. Disponível em: <http://comiteddh.org.br/ultimas-noticias/dossie-vidas-em-luta-criminalizacao-e-violencia-contra-defensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil/>*



Foto: Rosilene M. Silva / F12



da sociedade, o que não por acaso coincide com o processo que levou à eleição de Bolsonaro e de um amplo número de políticos associados à mesma postura. Com isto, a violência historicamente destinada a defensoras e defensores de direitos humanos se tornou mais e mais legitimada pela sociedade e suas instituições.

Este clima hostil aos direitos humanos presente no tecido social e reverberado pelo atual Governo Federal assume uma faceta específica quando olhamos a realidade focando na vida e militância das mulheres. Sabemos que mulheres, todos os dias, têm seus direitos violados e são desqualificadas, assediadas, constrangidas e silenciadas. As defensoras de direitos humanos, portanto, desafiam as estruturas dominantes por sua própria existência, pois ocupam os espaços públicos historicamente destinados aos homens brancos, cis, heterossexuais.

Os retrocessos no campo dos direitos humanos, das mulheres e dos sexuais e reprodutivos, desta forma, fazem das mulheres atrizes-chave para as transformações por maior igualdade e justiça. Os discursos que as deslegitimam como militantes, ativistas, como mães ou companheiras e outras ofensas desmoralizantes que recebem, as ameaças de violência sexual, os ataques nos ambientes digitais, os assédios, as interrupções, os boicotes, a pressão (e a autocobrança) para serem sempre “fortes e inabaláveis”, a falta de recursos e condições mínimas de segurança são apenas algumas das especificidades das violências que sofrem - e podem aparecer mesmo dentro de suas organizações e famílias.

Cada vez mais mulheres negras estão ocupando lugares de visibilidade na linha de frente, confirmando que representatividade importa, sim; porém, não por acaso elas são as que mais têm sido alvo dessas violências.

O desafio de criar e implementar estratégias de proteção com e para esse público torna-se, portanto, tão complexo quanto essas especificidades – e também confronta com uma novidade: se sempre foi perigoso ser mulher e defensora de direitos humanos no Brasil, o marco do brutal assassinato da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL) em março de 2018 impôs uma imensa urgência nesse sentido e esgarçou os sentidos da própria palavra “proteção”. Mais do que nunca, é necessário considerar a dimensão do cuidado como estratégica e basilar para a viabilidade e sustentabilidade de seu trabalho, agora que finalmente vem se provando que ela é incontornável.

■ O cuidado como dimensão crucial da proteção integral

Não é à toa que a primeira lição para quem trabalha com direitos humanos é a de que toda atividade nesse campo é perigosa em si: ela já contém uma preocupação com a nossa saúde mental⁵. Sem ela, enlouqueceríamos, presas a um ideal de proteção inalcançável; o que nos cabe é buscar meios de diminuir esse risco. No campo da proteção, porém, a maioria das demandas e medidas são tradicionalmente voltadas prioritariamente para a integri-

⁵ A dimensão do cuidado pode também ser chamada de dimensão da “subjetividade”, “psicológica”, “emocional” e há autores que preferem ampliar esse espectro, referindo-se a ele como “psicossocial”.

dade física ou então se dão na dimensão jurídica, a qual nem sempre é muito efetiva para impedir novos ataques num país onde os perpetradores do ódio têm desprezado as instituições. Apenas mais recentemente vem se lançando um olhar mais atento à segurança digital, e, mais tímidas ainda, vêm sendo as ações no campo da saúde mental ou subjetiva.

Mas foi o assassinato de Marielle Franco que tornou essa pauta inadiável, deflagrando um alerta generalizado para todas que defendem os direitos humanos. A partir de então, a demanda por proteção física e digital aumentou rapidamente, mas, mais ainda, alastraram-se os efeitos na saúde mental provocados por um fato daquela gravidade.

O que pouco se sabe é que esse tema já é bem conhecido entre feministas. Em 2007, a ativista e pesquisadora sérvia Jelena Dordevic e a escritora estadunidense Jane Barry entrevistaram mais de 100 mulheres defensoras dos direitos humanos em cinco continentes sobre o seu bem-estar físico e emocional. O trabalho resultou no livro “Que sentido tem a revolução se não podemos dançar?” (2007, ed. Nandyala) que já alertava para um diagnóstico de iminente colapso emocional e urgente necessidade de criar espaços e práticas de cuidado.

O debate vem sendo pautado também por organizações feministas da América Latina, principalmente através da Iniciativa Mesoamericana de Defensoras de Direitos Humanos (IM-Defensoras⁶), criada em 2010 com o objetivo de gerar alternativas de proteção, autocuidado e segurança para essas mulheres na região. Compartilhamos com elas o entendimento de que o autocuidado e cuidado entre militantes e ativistas (tanto individual quanto coletivo) é uma estratégia política, na medida em que é fundamental para tornar o trabalho e as práticas de resistência sustentáveis a médio e longo prazo.

No Brasil, têm se consolidado cada vez mais conhecimentos e experiências nesse sentido, como o Coletivo Feminista de Autocuidado e Cuidado entre Ativistas⁷, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA⁸), Criola⁹, a Justiça Global¹⁰ e mais recente-

⁶ Formada por JASS-Mesoamérica, Consorcio para el Diálogo Parlamentario y la Equidad Oaxaca (México), UDEFEGUA-Unidad de Protección de Defensoras y Defensores de Derechos Humanos de Guatemala, La Colectiva Feminista para el Desarrollo Local (El Salvador), AWID-Asociación por los Derechos de las Mujeres en el Desarrollo, FCAM-Fondo Centroamericano de las Mujeres (Guatemala) e redes nacionais de defensoras de Honduras, México, Guatemala, El Salvador e Nicaragua.

⁷ Coletivo criado em 2014 por sete ativistas feministas com trajetórias anteriores ligadas ao cuidado e autocuidado que atuam em assessorias, consultorias e elaboração de oficinas sobre o tema.

⁸ ONG originada na Assembleia Constituinte de 1988 dedicada a estudos e atuação nos campos dos direitos das mulheres, feminismo, direitos humanos, democracia e igualdade racial, integrante de articulações e redes feministas internacionais.

⁹ Organização da sociedade civil dedicada à defesa e promoção dos direitos das mulheres negras desde sua fundação, em 1992. Focada no enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia através de ações de produção e difusão de conhecimento, formação e mobilização do poder público.

¹⁰ ONG originada em 1999 que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos. Tem amplo leque de atuação nacional e internacional, incidindo sobre formulação de políticas



mente iniciativas de coletivos de mulheres negras, universidades e outros espaços (profissionais autônomos inclusive). As Articuladas também estão atentas e comprometidas com este tema. Cabe destacar ainda a atuação de equipes formadas por profissionais psis no cruzamento com os direitos humanos, como a Equipe Clínico Política do Rio de Janeiro – que desde os anos 1990 trabalha com pessoas afetadas pela violência de Estado (começou junto ao Grupo Tortura Nunca Mais-RJ¹¹ com foco na ditadura militar e ampliou seu olhar para as violações atuais) – e o Margens Clínicas¹² de São Paulo – que vem desenvolvendo projetos nesse campo. Os pilares dessas práticas abrangem desde conhecimentos ancestrais de povos originários, referências feministas emblemáticas (como a norte-americana Audre Lorde), o saber popular adquirido das experiências locais até contribuições de campos como os da saúde mental, da arte, da filosofia, da pedagogia libertária e de uma psicologia que não se separa da política¹³. Não há uma metodologia única e nem terminada. Tampouco se trata de um conhecimento ou tarefa exclusiva de especialistas psi. E, da mesma forma, ainda que sublinhado por feministas, o cuidado não deve ser interpretado como “coisa de mulher” ou a tarefa delegada apenas a elas; é uma responsabilidade e um trabalho que cabe a todas, todos e todes nós.

A dimensão do cuidado não é supérflua. Precisamos, de uma vez por todas, superar a máxima do senso comum (herdeira da tradição ocidental racionalista e patriarcal) que opõe “objetivo” a “subjetivo”, como se a segunda não passasse de uma palavra desqualificadora de algo por sua falta de consistência. A subjetividade não é etérea, ela é real, concreta e política, e importa muito para nos mantermos vivas e em luta. Não poucas vezes, esse tipo de sofrimento deixa marcas mais profundas do que as no corpo material. Cuidado subjetivo, pois, não se resume a sentimentalismo, luxo ou superficialidade. É preciso admitir que ele é fundamental para se pensar em proteção de defensoras de direitos humanos e produzir teorias e práticas que também desviem das concepções intimistas, elitistas, racistas, machistas e psicologizantes de sujeito. Estando Articuladas, podemos muito mais neste front.

Referências

BARRY, Jane e DJORDJEVIC, Jelena Djordjevic. **Que Sentido tem a Revolução Se não podemos Dançar?** São Paulo: Nandyala, 2007.

LORDE, Audre. **Irmã outsider: Ensaios e conferências.** Stephanie Borges (Tradutor) São Paulo: Autêntica, 2019.

públicas, defesa da equidade de gênero e raça, garantia de direitos para as vítimas de violações e grande percurso na pauta de proteção a defensoras/es de direitos humanos.

11 Movimento de ex-presos políticos e familiares de desaparecidos que luta pela memória do período da ditadura civil-militar, contra a tortura e em defesa dos direitos humanos, fundado em 1985.

12 Coletivo formado por psicanalistas, psicólogas e afins, voltado a pensar as interfaces do sofrimento psíquico com as patologias do social, elaborando, a partir da escuta clínica, dispositivos clínicos comunitários objetivando o enfrentamento à violência de Estado.

13 Uma contribuição para este debate foi a pesquisa de doutorado de uma das autoras deste artigo, Alice De Marchi Pereira de Souza, publicada sob a forma do livro intitulado “Modulações militantes por uma vida não fascista” (Criação Humana, 2018).

Mulheres e prisão: formas de violência institucional interseccionada por gênero e raça no ambiente prisional

Rafaela Albergaria¹

Neste artigo esboçamos apontamentos que ajudam a pensar violência institucional e suas expressões na realidade que atravessam o cotidiano de mulheres em situação de prisão no Rio de Janeiro percebidas, no trabalho do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ).

Para isso, é importante assinalar que o MEPCT/RJ, - que compõe as Articuladas - é um órgão criado pela Lei Estadual N° 5.778 de 30 de junho de 2010, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Este² verifica as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

O órgão resulta do processo de estabelecimento, pelo Estado Brasileiro, das diretrizes contidas no Protocolo Facultativo à Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes da Organização das Nações Unidas, ratificado pelo país no ano de 2007³.

Como prevenção à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes entende-se

desde a análise de instrumentos internacionais de proteção, até o exame das condições materiais de detenção, considerando políticas públicas, orçamentos, regulações, orientações escritas e conceitos teóricos que explicam os atos e omissões que impedem a aplicação de princípios universais em condições locais (Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura, ONU, p.73, 2010)

O propósito fundamental do mandato preventivo exercido pelos Mecanismos é o de “identificação do risco de tortura”⁴ e, a partir da ação proativa de monitoramento de centros de privação de liberdade, prevenir que as violações aconteçam. O enfoque preventivo se baseia na premissa de um diálogo cooperativo com organizações da

1 MEPCT-RJ e integrante das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

2 Para tanto, planeja, realiza e conduz visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção, em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento,

3 O referido Protocolo decorre do acúmulo estabelecido na Conferência Mundial de Direitos Humanos da ONU realizada em 1993 na qual se declarou firmemente que os esforços para erradicar a tortura deveriam primeiro e, principalmente, concentrar-se na prevenção, designando para tanto, o estabelecimento de um sistema preventivo de visitas regulares a centros de detenção.

4 Declaração do Subcomitê de Prevenção à Tortura da ONU ao apresentar o segundo relatório anual do SPT ao Comitê contra a Tortura. Vide “Committee against Torture meets with Subcommittee on Prevention of Torture”, Comunicado de imprensa de 2 de maio de 2009, disponível em: [www.unog.ch/http://www.unog.ch/80256EDD006B9C2E/\(httpNewsByYear_en\)/02A16C255B95E-900C12575B40051FA5A?OpenDocument](http://www.unog.ch/http://www.unog.ch/80256EDD006B9C2E/(httpNewsByYear_en)/02A16C255B95E-900C12575B40051FA5A?OpenDocument)



sociedade civil, movimentos sociais, com as autoridades competentes para coibição da tortura e outros tratamentos desumanos, degradantes e cruéis à pessoa privada de liberdade.

O Estado do Rio de Janeiro esteve em posição de pioneirismo na Federação, tendo sido o primeiro a instituir o Sistema de Prevenção e Combate a Tortura, pela Criação do Comitê de Prevenção e Combate a Tortura e o MEPCT, salientando o compromisso com a implementação do referido Plano de Ações, com a defesa dos direitos humanos e a consolidação de princípios democráticos.

■ Sistema Prisional e reprodução de Violência Institucional

O primeiro ponto a se destacar sobre o que constitui violência institucional diz respeito à impossibilidade de se pensar sua essência desassociada dos processos violentos que nos forjam enquanto nação. O que nos leva a compreender que as diversas formas que modulam violências institucionais estão vinculadas aos processos estruturais que edificaram a modernidade, tornando impossível se pensar suas reproduções desassociadas do colonialismo. Esse processo é estruturado pelo racismo e patriarcalismo no estabelecimento e codificação de corpos numa escala de humanidade idealizada sob a ótica do europeu e das demandas da expropriação de povos classificados com “involúidos”, para concentração de propriedade. Isso feito a partir de uma marca racializada definidora dos negros - constituídos como servos, escravizados, mercantilizados, selvagens; e brancos, auto definidos como humanos, civilizados, senhores e dominadores. Entre homens - chefe das famílias, dos negócios, donos de sua (s) mulher (es) e prole, e mulheres - admitidas como servas, subordinadas aos seus senhores e aos cuidados do lar. E pelas demandas de concentração de propriedade privada, definem como norma para realização da herança, a heteronormatividade. Essas relações hierarquizadas, globalizadas no marco colonial que produziram a modernidade, são definidas e definem a organização dos modos como se produzem e reproduzem a vida e se distribuem as riquezas socialmente produzidas.

Desse modo, a codificação desses corpos por relações hierarquizadas de raça somadas a gênero e sexualidade converte-se, segundo Quijano (2005, p.108), ao tratar das construções raciais da colonialidade, mas casadas ao conceito da interseccionalidade, “no primeiro critério fundamental para distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade (...) no modo básico de classificação social universal da população”.

Essas representações operam não apenas como imagem, mas estão antes de tudo, colocadas nas relações materiais que organizam a sociedade. O enraizamento dessas construções violentas marcadas desde o período colonial pela divisão da humanidade é a base sobre a qual se edifica o Estado brasileiro. Nestas, os sujeitos que detêm o domínio têm também “o poder de definir o que é o direito, humanidade, democracia etc. e impor esse direito como universal” (COLAÇO, 2012, p. 49).

Admitir que os lugares de poder são ocupados por aqueles que, pela violência, submetem e subjagam grande parcela da população - codificados pelas marcas das desvantagens- nos leva a considerar que a formatação do direito, das normas que regulam a vida social e que delineiam as estruturas e instituições públicas e privadas que compõem o Estado, têm a violência institucional como sistêmica. As relações desiguais são forjadas por dimensões de privilégios e de desvantagens, definindo “o direito” a partir de duas esferas distintas: de garantias, de acesso, que abarcam sujeitos que respondem à codificação de cidadão - branco, homem, hétero, abastado; e da interdição, da exceção, impostos a negros (as), mulheres, LGBTI+, pauperizados (ALBERGARIA, 2019). A exemplo, aludimos ao ordenamento do direito no contexto colonial, em que pessoas postas na escravidão eram reconhecidas como posses dos senhores pelo direito civil, e abarcadas pelo direito criminal como criminoso, quando rebelados e em fuga da condição de escravidão, o que configurava crime. Definindo aos brancos o direito e a

liberdade de possuir, explorar dominar territórios e escravizar pessoas negras e nativas, e aos negros o sequestro, a interdição, o encarceramento, exploração e coerção legitimada e legalizada.

Em síntese, a violência institucional é a institucionalização na esfera do poder e estruturas públicas e estatais, das desigualdades latentes para manutenção do status quo. Ela se expressa por diferentes formas: pela ação, omissão e anuência de agentes estatais diante de sua reprodução.

■ Violência Institucional, mulheres e prisão.

É importante pontuar que as mulheres, especialmente mulheres negras - considerando a interseccionalidade das violências por tipos e formas de opressão, atravessadas pelo controle dos corpos femininos também no exercício da sexualidade e da sua identidade de gênero -, experienciam múltiplas formas de violência institucional. Em se tratando da prisão, constituída historicamente pela demanda de interdição e controle dos corpos codificados pelas marcas das desvantagens, corpos femininos e LGBTI+ são submetidos a uma lógica constante de brutalização.

As violências experienciadas por mulheres e LGBTI+ no ambiente prisional iniciam-se desde a negação de sua existência, posta na política criminal e prisional, na gestão prisional e na arquitetura penal que as confinam, edificadas e pensadas sob uma ótica masculina. É bem verdade, que o modelo prisional aplicado no Brasil, operado por estruturas absolutamente precárias, superlotadas, insalubres, muito atreladas ao passado escravocrata, nas quais não são garantidos bens e serviços essenciais à vida, como acesso a saúde, alimentação, água, ventilação, entre outros, gestadas por administrações comprometidas com projetos e atores que ratificam práticas de tortura, tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, não atendem demandas de garantia da dignidade nem para homens, nem para mulheres. Pelo contrário, se afirmam como parte do projeto de extermínio continuado da população negra e pobre, que superlota os porões das prisões. Contudo, essas estruturas são ainda mais perversas e negligentes em relação às necessidades de existência de corpos femininos.

O sistema prisional fluminense conta com 45.441 pessoas privadas de liberdade para 29.570 vagas (SEAP-RJ, 2020) com ocupação de aproximadamente 154%. Apesar da administração prisional informar que as unidades femininas operam no limite das vagas, cabe pontuar que a contabilização de vagas se dá pelo quantitativo de comarcas (beliches), sem





a aplicação e a adequação de estruturas que possam comportar essas pessoas. Exemplo disso é o caso do Instituto Penal Santo Expedito (ISE), localizado no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro (RJ), pouco antes da entrada do Complexo de Gerició. Antes de ser destinada para a privação de liberdade de mulheres no Sistema Prisional, a estrutura estava cedida ao Departamento Geral de Ações Sócio Educacional (DEGASE), e funcionava como unidade de internação de adolescentes, o Educandário Santo Expedito, que operava com lotação máxima de 216 vagas. Contudo, ao ser destinada para a custódia de mulheres, teve ocupação aumentada para 704 vagas, sem qualquer modificação e ampliação estrutural para que comportassem esse quantitativo de pessoas.

Nas tentativas de resolução sobre a situação de superlotação em algumas unidades, as mulheres foram, no início desse ano, transferidas de uma unidade à outra, amontoadas nas estruturas das mais precárias das precárias possíveis. Nesse deslocamento elas perdem grande parte dos seus pertences, uma vez que muitas unidades não enviam os pertences para o novo destino. Ao passo que as mulheres são maioria entre visitantes no sistema prisional, pelo papel social de cuidado que as abarca, especialmente as mulheres negras, quando presas vivenciam a solidão e o abandono, não tendo quem leve a elas novos pertences. Muitas delas vivenciam a solidão após a prisão, por vezes por serem arrimo de família, por não desejarem que seus entes se submetam à violência, abuso de poder e humilhação que familiares vivenciam nas portarias das unidades, outras porque são julgadas e abandonadas pelos companheiros e familiares após a prisão. O mesmo é percebido de forma ainda mais agravada em relação à população LGBTI+⁵.

O desamparo e abandono vivenciado por mulheres e LGBTI+ em situação de prisão também oportuniza ainda mais práticas violentas e graves violações de direitos praticadas contra elas, uma vez que as famílias são fundamentais para a apresentação e encaminhamento de denúncias. Outro fator que impõe impactos negativos ainda maiores para essas populações é o desmonte das equipes técnicas, por requisição do projeto de prisão esvaziado das parcas garantias previstas na Lei de Execução Penal (LEP), centrado no controle, coerção e violência. Com efeito, nas unidades femininas percebemos muito mais latentes denúncias sobre ameaças e uso de faltas disciplinares de forma indiscriminada pelas agentes contra internas de modo a ampliar o controle. As aplicações dessas faltas submetem internas as situações de violência e ainda mais de exceção, marcado pelo isolamento nas unidades, além de atrasar as possibilidades de progressão de regime.

A brutalidade do sistema prisional para as mulheres tem grande repercussão durante as visitas do MEPCT/RJ. São justamente nas unidades femininas os mais numerosos registros e denúncias que vão desde a completa ausência de assistência material, com fornecimento precário de absorventes, sabonetes, itens de higiene básicos, até queixas de desassistência médica e jurídica. Quando grávidas no ambiente prisional, são submetidas à precária assistência à saúde - quando não inexistente - e com forte componente de violência obstétrica, com relatos de mulheres que dão à luz algemadas, submetidas à indução de parto que duram dias. Todas essas questões repercutem no adoecimento sistemático, principalmente psíquico dessas mulheres.

A falta de transparência é característica marcante no sistema prisional e funciona de modo a mistificar todas as violências que atravessam pessoas em situação de prisão e trabalham de modo a perpetuar práticas violentas. O acesso à informação de condições das unidades e das internas, prerrogativa do MEPCT, tem sido especialmente desafiador em unidades femininas face ao bloqueio do fornecimento de informações pela gestão prisional. Se registram mais denúncias de unidades femininas quanto à violação do direito de comunicação com as famílias por cartas, por exemplo.

⁵ Declaração do Subcomitê de Prevenção à Tortura da ONU ao apresentar o segundo relatório anual do SPT ao Comitê contra a Tortura. Vide "Committee against Torture meets with Subcommittee on Prevention of Torture", Comunicado de imprensa de 2 de maio de 2009, disponível em: [http://www.unog.ch/80256EDD006B9C2E/\(httpNewsByYear_en\)/02A16C255B95E900C12575B-40051FA5A?OpenDocument](http://www.unog.ch/80256EDD006B9C2E/(httpNewsByYear_en)/02A16C255B95E900C12575B-40051FA5A?OpenDocument)

Um caso emblemático acompanhado pelo MEPCT que explicita bem as facetas de violências institucionais operadas pelo e no sistema prisional foi o de uma interna cuja saúde era bastante delicada. Seu quadro se agravou durante a pandemia, tendo sido hospitalizada por diversas vezes, mas sem receber tratamento contínuo, o que motivou a solicitação de prisão domiciliar pela Defensoria Pública. A morosidade para a apreciação do pedido culminou que a decisão favorável saiu no dia de sua morte. Sua mãe, que aguardava a liberação da filha, ligou para unidade para obter informações sobre sua saída, e solicitaram que comparecesse à unidade no dia seguinte. Ao chegar à unidade, foi informada da morte da filha. Entregaram-lhe na ocasião, 30 cartas que a filha havia lhe escrito relatando seu sofrimento durante muitos meses, mas, que nunca chegaram a ser enviadas pela unidade. Foi negado a ambas mais do que a despedida, mas a possibilidade de luta pela existência. Essa mãe, uma senhora negra, pobre, carregará para o resto da vida a dor de ter perdido a filha e ler seu sofrimento pós morte.

Ressaltamos, que se tratam de casos de mortes evitáveis se houvesse adequada assistência à saúde e se o sistema de justiça se comprometesse em primeira instância com a manutenção da vida - estando ciente das condições de aprisionamento. Estes se repetem com a participação, anuência, convivência e omissão não apenas dos agentes de segurança e gestões prisionais, mas do sistema de justiça. Esses lugares de poder executam diariamente a política de morte contra aqueles constituídos pela codificação das desvantagens.

As relações de gênero casadas à raça e sexualidade observadas no interior do sistema prisional se estruturam tanto em dimensões subjetivas, quanto objetivas e tornam o cárcere potencialmente mais violento para esses grupos. É um compromisso do MEPCT/RJ mapear, dar visibilidade para essa realidade e para as demandas objetivas conformadas pelas desvantagens experienciadas por grupos vitimados pela violência estatal, buscando a implementação de recomendações que vislumbram o enfrentamento das violências de gênero.

Referências

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Editora Letramento, Belo Horizonte (MG), 2018.

ALBERGARIA, Rafaela. **Da dispersão do povo traficado à contenção do corpo traficante: drogas e relações raciais no Brasil.** Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2019.

COLAÇO, Thais & DAMÁZIO, Eloise. **Novas Perspectivas para a Antropologia Jurídica na América Latina: o Direito e o Pensamento Decolonial.** FUNJAB, Volume IV, Florianópolis, 2012.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2005.

MEPCT. **Relatório Temático Mulheres, Meninas e Privação de Liberdade.** Rio de Janeiro, 2016

_____. **Aglomerção Legal e Morte Indeterminada: Pandemia de COVID-19 e a Necropolítica Prisional no Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2020.

_____. **Relatório Anual 2020 do Mecanismo de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2020

Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura: manual de implementação. San José, Costa Rica: Associação para Prevenção à Tortura e Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 2010.

Pandemia e duplo genocídio nas cidades: frente à violência institucional o protagonismo é das mulheres negras

Caroline Rodrigues da Silva
Rachel Barros de Oliveira¹

Historicamente as cidades surgiram para garantir a troca de mercadorias. No caso brasileiro e, particularmente, na cidade do Rio de Janeiro, uma das primeiras mercadorias comercializadas foram negras/os escravizadas/os. Enquanto sistema econômico e político que durante séculos deu base para o desenvolvimento brasileiro, a escravidão foi responsável por consolidar um modelo de sociedade baseado na extração violenta da força de trabalho de africanos e de seus descendentes, destituindo-os de qualquer traço de humanidade.

Especialmente para o Rio de Janeiro, que concentrou as maiores exportações de africano das Américas, chegando a receber 697.945 africanos entre 1790 e 1830 (FLORENTINO, 2014, p. 49), essa herança escravocrata também foi responsável por excluir negras/os do mercado formal de trabalho, alocá-las/os nas ocupações mais precarizadas, além de consolidar a sua imagem como ameaça ao ordenamento cidadão, limitando os perímetros de sua circulação e suas possibilidades de habitação no espaço urbano.

Nesse contexto, o medo é uma variável importante para compreender a necessidade de controle e contenção da circulação de negras/os pela cidade. De acordo com Malaguti Batista (2003, p. 23), a difusão do medo desde o período colonial tem sido base para induzir e justificar políticas autoritárias de controle social, especialmente quando relacionado às “massas empobrecidas”, pois tem servido para “para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento” (ibidem: 21).

As favelas são a principal expressão de um urbanismo marcado por racismo e desigualdades. Tal como proposto por Andreilino Campos (2005, p. 63-64), podemos ler este espaço como uma transmutação dos quilombos, já que seus moradores representam no século XX, a mesma ameaça que o quilombo representou para o colonialismo. Em ambos os contextos, o poder de repressão exercido pelo Estado deu a tônica do controle dos corpos racializados e de seus territórios.

Portanto, construída por mãos negras e pobres, a cidade é alvo constante de disputa pelos grupos dominantes que, estando à frente do Estado, exercem o controle violento, disseminam o medo e distribuem desigualmente os recursos para habitá-la. Partimos desse apanhado histórico para problematizar a intrínseca relação entre raça, violência e produção das cidades, e identificar seus desdobramentos durante a pandemia do novo coronavírus. Considerando que as desigualdades que estruturam a sociedade brasileira são reproduzidas nas cidades, mostraremos como a pandemia foi vivida como uma experiência extremamente violenta nas favelas e periferias, concretizando aquilo que chamamos de duplo genocídio. Também enfatizaremos a atuação das mulheres negras que, diante de um cenário de extrema violação de direitos, seguem criando estratégias de enfrentamento às diversas formas de violência institucional.

¹ Educadoras da FASE-RJ e integrantes das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

■ Menos direitos, mais coerção: a violência institucional na gestão estatal das cidades

A tendência neoliberal de gestão pública das cidades se reatualizou em meio à pandemia da Covid-19, que no Brasil teve início em março de 2020. No Rio de Janeiro, o então governador Wilson Witzel (PSC) resgatou o Programa Estadual de Desestatização (PED) criado anos 1990, através da publicação do Projeto de Lei N° 2419/2020 ao mesmo tempo em que realizou o contingenciamento de verbas no orçamento público estadual por meio dos decretos 46.993/2020² e 46.994/2020³. Este último decreto determina o contingenciamento de R\$7,6 bilhões no orçamento, sob a justificativa da queda do preço do barril do petróleo e a necessidade de reorientar o orçamento para enfrentar a Covid-19.

Tais medidas geraram implicações significativas para a garantia do direito à cidade. Contudo, nos que chama atenção o fato de que, exceto a área da saúde, a Segurança Pública foi a única área não contingenciada. O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, por exemplo, perdeu 29% do orçamento, recurso que poderia ter sido utilizado para melhorias habitacionais nas favelas, locais que logo no início da pandemia sofreram com a falta de água encanada. Em contraponto, os valores para a área segurança pública no orçamento estadual deixam evidente que esta pasta tem cada vez mais importância na gestão pública.

Segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, a segurança pública teve o maior orçamento, com de R\$ 12,7 bilhões, enquanto outras seguiram com recursos bem abaixo: educação com R\$7,7 bilhões, saúde com R\$6,7 bilhões; habitação com R\$189 milhões e trabalho R\$ 27 milhões. Essa escolha, além de mostrar o comprometimento com a racionalidade neoliberal na gestão das cidades, escancara a violência institucional perpetrada pelo Estado, fator determinante das condições de vulnerabilidade da população negra e empobrecida que habita as áreas precarizadas, de favelas e com pouca infraestrutura, alvos prioritários das ações violentas das forças policiais.

O aumento de casos da Covid-19 tem relação direta com: a condição socioeconômica das famílias; a distribuição desigual dos equipamentos de saúde nos territórios, a precariedade dos equipamentos existentes; a ausência de saneamento básico e acesso à água potável, as dificuldades de mobilidade na cidade, a condição de moradia das favelas e bairros periféricos, espaços que comprovadamente apresentam os maiores índices de contágios e óbitos pela Covid-19 (FIOCRUZ, 2020; IPEA, 2020). Num momento de emergência sanitária, onde as condições de moradia e de acesso a serviços públicos são condicionantes para o aumento de infectados e mortos pelo vírus, as medidas de corte orçamentário citadas anteriormente entram em desacordo com as necessidades prioritárias de contenção do avanço da pandemia.

Esses dados são importantes pois dialogam diretamente com o contexto violento enfrentado pelos moradores de favelas e periferias no ano de 2020. Nos primeiros meses, entre 15 de março e 19 de maio, a polícia matou 69 pessoas em operações monitoradas (REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA, 2020). No mês abril a polícia matou 43% (177) a mais do que em abril de 2019 (124).

No mês de seguinte, no curto período de uma semana, o Rio de Janeiro viveu um de seus piores momentos durante a pandemia. No dia 15 de maio, 13 pessoas foram assassinadas no Complexo do Alemão, numa operação que envolveu a Polícia Civil e o Batalhão de Operações Especiais (BOPE). No dia 18 de maio, o adolescente João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto dentro da sua casa, que foi alvejada com 70 tiros durante uma operação conjunta das polícias Federal e Civil do Rio, no Complexo do

² Decreto aprovado em 25 de março de 2020 que dispõe sobre a contenção de despesas durante período de calamidade pública e dá outras providências.

³ Decreto de 25 de março de 2020 que contingencia, em caráter emergencial em diversos órgãos e entidades estaduais, o valor global de R\$7.679.291.453,66 e dá outras providências.



Salgueiro, em São Gonçalo. No mesmo dia, na favela de Acari, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, Iago César dos Reis Gonzaga, de 21 anos, foi morto numa operação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), com denúncias de que o jovem foi vítima de tortura. No dia 20 de maio, João Vítor Gomes da Rocha, de 18 anos, foi baleado e morto durante ação da polícia militar na Cidade de Deus, que interrompeu a distribuição de cestas básicas. No dia seguinte, a história se repete: em 21 de maio, Rodrigo Cerqueira, de 19 anos, foi baleado quando participava da distribuição de cestas básicas no Morro da Providência, numa operação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP).

O que esses casos guardam em comum é o fato de todas as vítimas serem negras e moradoras de favelas, espaços que, como apontamos, experimentam a pandemia em condições extremamente desiguais em comparação com o restante da cidade. A violência cometida contra esses territórios e seus moradores, inclusive durante ações de solidariedade para minimizar os impactos da pandemia, é um recado institucionalizado de que estas são vidas que valem menos. Frente a essa violação, organizações de favelas e de direitos humanos⁴ recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF), que em decisão cautelar concedeu uma liminar proibindo operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

A decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, apelidada como “ADPF das Favelas” surge nesse contexto como uma iniciativa fundamental e que gerou resultados impressionantes. Em um mês de vigência da ADPF 635, houve redução de 72,5% no número de mortes em operações policiais, além da redução de 48% dos crimes contra a vida e 40% dos crimes contra o patrimônio, na comparação com a série histórica para o mesmo período (HIRATA; GRILLO; DIRK, 2020). Essa estatística é essencial para reforçar a seletividade racial e territorial das políticas de segurança pública, já que deixa explícito que a redução no número de operações policiais não se converteu no aumento da criminalidade.

A aprovação da ADPF 635 mostrou a capacidade dos movimentos sociais incidirem no sistema de justiça em prol do direito essencial à vida. Mas para além desta ação, nas favelas e periferias outras foram criadas com este mesmo intuito, muitas delas protagonizadas por mulheres negras. Sendo aquelas que mais diretamente sentem os impactos das desigualdades sociais persistentes, do racismo e sexismo estruturante, foram as mulheres negras as principais responsáveis pela manutenção da vida, pelos cuidados com a saúde durante a pandemia.

■ A violência racial nas cidades e seus impactos sobre as mulheres

De acordo com dados do IBGE, em 2020 a população estimada da cidade do Rio de Janeiro era de 6,748 milhões de habitantes, dos quais, 1,4 milhão viviam em favelas, ou seja, 22% da população habitando as 763 favelas da cidade (IBGE, 2010). Outros dados apontam para a característica feminina e negra destas localidades. A pesquisa “Economia das Favelas - Renda e Consumo nas Favelas Brasileiras”, desenvolvida pelos institutos Data Favela e Locomotiva, afirma que 67% dos moradores de favelas são negros - percentual maior que o total da população brasileira – e que 49% dos lares são chefiados por mulheres.⁵

Essas duas características tornam as favelas espaços onde o protagonismo das mulheres aparece no trabalho reprodutivo, nas lutas por direitos básicos e nas ações de enfrentamento à violência letal. Em tempos onde pandemia virou sinônimo do aumento dos diversos tipos de violência institucional, as mulheres negras têm tido forte capacidade de reagir e enfrentar essa dura realidade. E as estratégias encontradas para isso estão muito além da denúncia. Embora essa seja uma dimensão importante da luta, as mulheres se movimentam na cidade, constroem redes de apoio mútuo e ação política.

⁴ Para maiores informações, acessar: <https://www.conectas.org/noticias/entenda-as-razoes-que-levaram-o-stf-a-regular-operacoes-policiais-em-favelas-do-rio>

⁵ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/moradores-de-favelas-movimentam-r-1198-bilhoes-por-ano>

Mulheres negras têm acolhido outras mulheres que tiveram os filhos assassinados durante a pandemia, como faz a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, formada majoritariamente por mulheres; criaram seus próprios dados sobre os efeitos da pandemia, como fez o Ballet de Manguinhos; apoiam as mulheres vítimas da violência doméstica na pandemia, como faz a Associação Mulheres de Atitude com Compromisso Social (AMAC) de Duque de Caxias. Em todas essas ações, a motivação segue sendo o direito essencial à vida. A brutalidade que o Estado utiliza para lidar com vidas negras promovem um duplo genocídio, pela violência letal das forças de segurança pública e pela ausência de medidas fundamentais, como a permanência do auxílio emergencial até o fim da pandemia e a vacinação imediata da população.

As desigualdades estruturais fundadas no “sistema de opressão (raça-classe-gênero) que mantém mulheres negras aprisionadas num loop histórico de desvantagens e violências” (GOES, 2021), tem sido enfrentada com organização, luta e muita solidariedade das mulheres negras em seus territórios de vida. Mas é fundamental que o Estado pare com sua máquina de matar, que durante a pandemia levou Emilly Vitória, Rebeca Beatriz, Edson Arguinez, Jhordan Luiz e tantos outros. É preciso que o Estado faça a sua parte, retirando seus fuzis das favelas, das periferias e dos corpos racializados, e crie políticas e ações que tornem a vida nas cidades realmente possível, para todas/os que nela habitam.

Bibliografia

AGÊNCIA BRASIL. **Moradores de favelas movimentam R\$119 bilhões por ano.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-01/moradores-de-favelas-movimentam-r-1198-bilhoes-por-ano>. Acesso em: 02 fev. 2021.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. **Boletim Socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas.** n. 1/2020. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/36c528bb42327a6fd1e4f53f98aa716524db35e9.PDF>. Acesso em: 02 fev. 2021.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico negreiro de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).** São Paulo: Editora Unesp, 2014.

GOES, Emanuelle. **O loop das desigualdades: A pandemia da covid-19 e seu impacto na vida das mulheres negras.** Boletim Futuro do Cuidado, nº 3, 2021.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph; DIRK, Renato. **Operações policiais e ocorrências criminais: Por um debate público qualificado.** Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos – GENI: Universidade Federal Fluminense, 2020.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Aspectos socioeconômicos da COVID-19: o que dizem os dados do Município do Rio de Janeiro?** Nota técnica nº 72, Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200731_nt_diset_n_72.pdf. Acesso em 02.fev.2021.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. **Operações policiais no RJ durante a pandemia: frequentes e ainda mais letais.** Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/uma-semana-17-mortos/>. Acesso em 02.fev.2021.

Nesta edição da **Articuladas**, dedicada inteiramente à temática da violência institucional (VI), convidamos três mulheres que têm amplificado esse debate nas suas áreas de atuação profissional, na militância, na luta para trocar umas ideias sobre trajetórias políticas, a construção coletiva do enfrentamento e as múltiplas faces da VI. Conversamos com a vereadora **Benny Briolly**¹, a mulher mais votada na cidade de Niterói (RJ) nas últimas eleições municipais (2020), a médica sanitária **Michele Gonçalves da Costa**², da comissão executiva do Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Município do Rio de Janeiro, e a educadora social **Mônica Cunha**³, coordenadora da Comissão de direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Um mulherio que não empresta reticências à fala, sabe quem são por pertenças, pode e quer fazer chacoalhar as estruturas da nossa sociedade misógina, racista e desigual. Se alguém ainda tem dúvidas da força de mobilização dessas mulheres, vem com a gente nesse bate-papo.

Articuladas_ O termo violência doméstica vem ganhando espaço, está no centro do enfrentamento feito pelas mulheres. Para iniciar nossa conversa, seria bacana saber como vocês se aproximam desse tema, os sentidos dados à violência institucional, as raízes históricas e as formas de ocorrência entre nós.

Benny Briolly No Brasil, a violência institucional está totalmente atrelada a nossa formação; a violência imposta pelo colonizador se espalhou para a organização das instituições. Nesse sentido, racismo, machismo, transfobia e outras formas de opressão se institucionalizaram como prática nas escolas, hospitais, prisões, instituições públicas e empresas privadas. O genocídio da população negra e periférica causada por agentes da polícia, a violência obstétrica, a falta de mulheres em posições de poder, o feminicídio, e até o tratamento destinado pelo governo no combate à pandemia provocada pela Covid-19, fazem parte desse conjunto. É um dos mecanismos mais cruéis e não pode ser tratado como um comportamento individual, mas resultante dessa linha histórica do funcionamento das instituições. Enquanto o domínio dos homens brancos for perpetuado nesses espaços não vamos quebrar a herança da VI.

Michele Gonçalves da Costa Entendo como o apagamento e o silenciamento de questões sociais que fundamentaram a construção da nossa sociedade, que é racista, patriarcal e capitalista, constituída de mão de obra de escravizados sequestrados de África e que sofrem, até hoje, por conta dessa violência. Quando os principais marcadores sociais, de raça, gênero e de classe, não são pautados no

ambiente institucional, é o mesmo que manter a estrutura vigente e esse padrão de violência. Pensando no modo como um serviço é ofertado à população, na área da saúde, por exemplo, observamos os próprios trabalhadores operando como agentes da VI. Na medida em que os marcadores inexistentes nas agendas institucionais, não há ampliação do debate e tampouco são incorporados ao processo de trabalho de maneira contínua, acabam por reproduzi-la nas práticas cotidianas. Isso fica bem evidenciado nos indicadores de saúde. A população negra, entendida como o somatório de pretos e pardos, é a que mais utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS), a que menos recebe orientação no pré-natal e onde estão as maiores taxas de mortalidade materna e de outros agravos.

Mônica Cunha Trago o exemplo do meu cotidiano, que é o da violência perpetrada pelas instituições policiais. Sabemos que dentro daquelas fardas têm seres humanos, que foram gerados, paridos e criados para outro futuro. Mas a partir do ingresso na corpo-

¹ Mulher trans, travesti, preta, favelada, de axé e militante política. Vereadora eleita em 2020 para a Câmara Municipal de Niterói/ RJ - foi a mulher mais votada na cidade.

² Sanitarista formada na Faculdade de Saúde Pública/ USP, Especialista em Saúde Coletiva pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/UFRJ e mestranda em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Fiocruz. É da comissão executiva do Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Município do Rio de Janeiro.

³ Mulher negra, mãe de três filhos. Educadora social, fundadora do Movimento Moleque e colaboradora de CRIOLA. Coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CDDHC) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)



Benny Briolly

ração, pensando no sustento, ser um funcionário público com estabilidade, ele vai se tornar o que a instituição, aquele sistema, quer que ele se torne. Acaba perdendo os vínculos de onde veio, quem ele é. Passa a ser um produto do sistema e tem de agir dessa forma. A institucionalidade traz por herança o racismo e o racismo traz a violência. Não tem racismo que traga beijo. O racismo é violento. Isso também acontece na saúde, na educação. Quando você se deixa levar totalmente e faz da institucionalidade não um meio, mas o fim, se torna a própria institucionalidade.

RA_ E como vocês têm articulado o enfrentamento da VI nas atuações profissionais, na militância e nos territórios?

Benny Atuo desde 2016 na luta em defesa dos direitos humanos, através da Comissão dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal de Niterói, quando assessorava a então vereadora Talíria Petrone. Além de ser integrante ativa do movimento LGBTIA+ de Niterói, onde construímos o Orgulho e Luta Trans (OLT), para debater e propor mudanças na vida da população trans e travesti de Niterói e São Gonçalo. Como uma das dimensões da violência institucional tem a ver com a omissão de agentes públicos, diversas histórias que acompanhei têm essa ligação. Recentemente, já como vereadora, tivemos o brutal assassinato do Gabriel, 21 anos, e do Jefferson, de 14, por policiais militares no morro do Santo Cristo, no Fonseca. Isso tem total ligação com a VI. A violência policial, que mata negros e pessoas periféricas, é a face mais cruel da violência institucional no Brasil.



Michele Costa

Michele Comecei no Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Município do Rio de Janeiro (CTSPN). As discussões ali foram importantes no meu processo de racialização, me entender enquanto mulher negra, revisitar a minha história, a construção subjetiva e toda a violência desse processo também. A militância no enfrentamento às violências e ao racismo vem do reconhecimento das injustiças e do nosso lugar em relação a isso – sejamos alvo ou não. A partir do momento que compreendi o modo desigual e excludente que a sociedade se configura passei a pensar sobre o lugar que ocupo e como atuar na transformação dessa estrutura. Desde então, trouxe esses questionamentos para todas as minhas práticas profissional, acadêmica e de existência no mundo. São questões caras para nós, que corroboram para a manutenção da estrutura de poder que mata e encarcera corpos negros.

“A partir do momento que compreendi o modo desigual e excludente que a sociedade se configura passei a pensar sobre o lugar que ocupo e como atuar na transformação dessa estrutura.”

Michele Gonçalves da Costa

Mônica Minha militância começou quando meu filho do meio, sou mãe de três homens, então com 15 anos, se torna um adolescente autor de ato infracional. Então fui buscar informações, saber mais sobre o que estava vivendo. Até então acreditava que criaria meus filhos como todas as mães, tinha sonhos e expectativas, queria cada um em uma instituição das forças armadas. De uma hora para outra, todo esse sonho e expectativas ficaram só na imaginação, as coisas não eram bem assim. Chego na militância para entender, num primeiro momento, para me entender. A partir daí se abre um leque e percebo que não era a única, que não estava restrito à Mônica e ao Rafael. Um cotidiano de mulheres como eu, negras e periféricas. Aquilo que estava me acontecendo fazia parte do cotidiano das mulheres de onde vinha e resolvi não aceitar de braços cruzados. Nós temos o direito de parir, construir família e ver os filhos crescerem. Isso é normal, é possível. O que não é aceitável, é anormal, é mulher preta perder filho assassinado ou encarcerado todos os dias. Descobri nessa loucura o que é uma VI, me reconheci enquanto mulher negra e fui ao encontro

entrevista

da minha história de vida, dos meus ancestrais, da religiosidade da mulher de axé.. Entendi que o racismo é o motor de tudo isso e que, se tivermos consciência, podemos sonhar no fim.

RA_ O debate em torno da violência institucional tem revelado novas interlocuções e, por isso mesmo, outras perspectivas e incidências. Como avaliam essa ampliação do debate público?

Benny Não há como pensar em lutas por uma nova organização social sem que esse debate seja enfrentado. Motivo que coloca a prática da VI também no centro das ações progressistas, no debate e nas ações políticas. É um debate interseccional, abordado pelas mais diversas lutas sociais, mas que possui o mesmo fio condutor: o domínio do homem branco e suas práticas dentro das instituições. Lembro da história da advogada preta Valéria dos Santos que foi algemada durante uma audiência, em Duque de Caxias, em 2018, após embate com uma juíza. Isso é racismo institucional. E essa história fez com que a população negra se visse no lugar dela e porque, infelizmente, não é um fato isolado. Quando a gente deixa de tratar isoladamente ou na base do 'cada um na sua luta' situações como essa, o entendimento se amplia e ganha mais força.

Michele Acho fundamental essas interlocuções e a ampliação do debate, não é suficiente falar de violência sem aprofundar as suas origens e a motivação destes atos. Volto a dizer que é fundamental colocar em evidência o debate dos determinantes de raça, gênero e classe. Inclusive, considero pertinente acrescentar a questão geracional como mais um fator que motiva essas violências. Em nosso modelo capitalista e ultraliberal, que coloca o outro como descartável e substituível, será imprescindível incluir a questão etária. Passamos por uma transição demográfica no país, estamos vivendo mais e com isso temos o envelhecimento da população, por isso, essa é uma pauta urgente e que precisa ser agenda de políticas públicas no sentido de inclusão e não somente de austeridade como vem acontecendo no

"A violência policial, que mata negros e pessoas periféricas, é a face mais cruel da violência institucional no Brasil."

Benny Briolly



Monica Cunha

cenário político atual. Um outro ponto importante é olhar os marcadores sociais articulados entre si, por exemplo, ao analisar a situação das mulheres negras no Brasil é fundamental considerar a questão de gênero, raça e classe, pois são fatores estruturantes da constituição do país e que marcam suas trajetórias. A proposta de fazer a associação é da pensadora Lélia Gonzalez, que nos apresenta o conceito de "tríplice de discriminação" em referência às mulheres negras.

Mônica Isso é fruto das lutas da sociedade civil, dos movimentos sociais. Saímos do lugar do silenciamento, dissemos basta. Isso tudo com muito esforço, principalmente, da juventude negra, que está cobrando por esse lugar, juntando a vivência acadêmica às práticas dos ancestrais. Uma cobrança de pertencimento. Isso faz com que venha à tona todo o racismo. Mas é fato que a violência institucional começa a mudar, em movimentos lentos, embrionários. Leva tempo pra acontecer e quando acontece também não é o que deveria ser. A gente está conseguindo mostrar as falcatruas dos políticos, dos engravata-dos, os roubos que sempre aconteceram, temos condições de afastá-los de seus cargos, mas isso não resulta em mudanças estruturais. São perspectivas para um futuro distante, meus netos e bisnetos viverão num país sem racismo e de valorização de uma cultura antirracista.

RA_ Quais são os setores em que vocês percebem a VI se manifestando de forma mais contundente em relação às mulheres? E quais iniciativas de enfrentamento, contexto do Rio de Janeiro, destacariam como positiva?

Benny Existem em todos os setores, não há exceção. Isso é uma teia de poder que permeia todas as nossas relações sociais e, infelizmente, ainda temos poucas iniciativas. Vou destacar o Mapeamento de Fluxos de Atendimento para Mulheres: Estratégias e Ações Contra a Violência Institucional no Rio de Janeiro que vocês, as Arti-

culadas, realizaram. Um trabalho importante sob o ponto de vista documental, mas que também norteia diversos aspectos dessa luta e que antes eram vistos de forma desarticulada. Além disso, analisa as políticas públicas existentes e os principais entraves de acesso a benefícios e direitos. São iniciativas assim que criam as possibilidades de fabricar uma rede potente para o enfrentamento dessa realidade.

Michele Na saúde a VI está representada nos próprios indicadores. No caso das mulheres, a mortalidade materna é um indicador muito utilizado na saúde pública. Mas também informa das condições de vida de uma determinada população e pode ser incorporado em avaliações que extrapolam a dimensão da saúde. A VI fica muito evidente quando nos deparamos com a taxa de mortalidade materna estratificada pelo quesito raça/cor, as mulheres pretas - seguidas das pardas - são as que apresentam as maiores taxas quando comparadas às brancas. Não estamos falando aqui de doenças com pouca chance de tratamento ou fatalidades, logo, toda morte materna deve ser evitada. O risco do óbito materno entre as mulheres negras reflete a dinâmica de uma prática nos serviços de saúde, como reprodutora de racismo institucional - que não deixa de ser uma VI. Repito, os marcadores sociais precisam ser incorporados no atendimento, no processo de formação dos profissionais, na produção do cuidado dia a dia e também pela gestão, por quem decide e formula as estratégias. Nesse sentido, lembro que o Comitê Técnico tem feito esse debate e destaque, para além da mortalidade materna, sua atuação na melhoria das condições de vida da população negra carioca. A implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que reconhece o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais de saúde da população negra, é sua pauta principal.

Mônica Para nós mulheres, mulheres negras, é difícil dizer onde passamos mais violência. Mas vou dizer de um lugar que considero o pior, mesmo sabendo que os outros são terríveis, o sistema carcerário. Tira tudo da gente, ser mulher, ser mãe, ser pensante. Tira tudo e nos coloca como um apêndice daquele homem que comete o delito. É só abandono. Não enxergam a mãe, a grávida. Uma institucionalidade perversa, desesperadora. A luz no final do túnel é ver todos esses movimentos das mulheres, que nascem a partir

da família, a dizer que não vamos tolerar isso. Queremos ser enxergadas e tratadas como seres humanos.

RA_ E em termos de Brasil, alguma iniciativa que seria interessante ver difundida...

Benny Ressalto para a importância de se difundir o debate sobre racismo institucional, com a profundidade que o Movimento Negro vem fazendo. Esse é um tema que precisa ser amplamente discutido e enfrentado, até porque dele se desdobram diversas formas de violência institucional. Chegamos a apresentar pela mandata da deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ) um projeto de lei para enfrentar o racismo institucional, com base nas propostas históricas do Movimento Negro sobre o tema. Mas é difícil fazer avançar uma pauta que o campo progressista ainda não assumiu verdadeiramente.

Michele Infelizmente, ainda não temos mapeadas as diversas iniciativas de enfrentamento à VI e também de outras violências. Mas percebo cada vez mais pessoas e grupos com ações de mobilização e de produção de cuidado, práticas que nem sempre são validadas e reconhecidas externamente. No entanto, esse movimento é vital na história do povo negro, o aquilombamento é força impulsionadora, resistência e esperança. Acho válido fazer referência às iniciativas da ONG Criola, da Associação Elas Existem - Mulheres Encarceradas, o Geledés, a Fundação Baobá e aos coletivos que nasceram nas favelas, nas universidades e ocupam esses espaços com o debate do racismo, cidadania e equidade.

Mônica Nós temos que saber que lugar é esse, que país é o Brasil, o que de fato nos devem. Como podemos ter tantas leis que não são cumpridas, leis que não são colocadas em prática. A gente acaba perdendo tempo de luta para fazer valer o que já está escrito. Foi aprovado na ALERJ o Projeto Agatha, que prevê a prioridade na investigação dos crimes cometidos contra crianças e celeridade na tramitação judicial. Muito importante esse debate, mas é um absurdo, um retrabalho, porque já está lá na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Mas nada disso é cumprido. Mas não é cumprido pra quem? Para as crianças pretas. Por isso precisamos de negros nos espaços de poder, conscientes, para lutar e fazer valer as leis existentes. A gente precisa cada vez mais conscientizar os nossos. Preto, favelado, pobre, periférico, tem de saber do pertencimento com o lugar, que as coisas que acontecem com a gente não são sem querer.

RA_ Diante do contexto da Covid-19, os governos e instituições foram instados a atuar de forma rápida, organizada e diversificada para reduzir os impactos da doença. Mas não foi isso que observamos. Desvios de recursos públicos, ausência de incentivo financeiro às/aos desempregadas/os, descontinuidades de programas de saúde, aumento das incursões militares em favelas e nas periferias, ameaças sistemáticas de redução salarial e desemprego alarmante. Diante desse cenário de violações de direitos, quais as suas expectativas para 2021?

Benny Sabemos que vamos enfrentar um agravamento de uma realidade já muito cruel, as desigualdades raciais e sociais são um problema estrutural do país e sua história escravocrata. Nesse sentido, as populações negras nas periferias sempre foram vítimas da falta de políticas públicas de Estado, que, numa perspectiva reparatória, não permitiu a inserção de fato desses grupos na sociedade brasileira. Fica cada vez mais nítido que o “mito da democracia racial” não se sustenta. Com o desamparo governamental, notadamente, com o fim do auxílio emergencial e os desmontes das políticas públicas em curso, a situação vai se agravar. Por isso, em nossa atuação parlamentar, seremos firmes na defesa dos nossos. O povo preto e favelado não pode continuar pagando o preço da desigualdade histórica num dos países mais desiguais do mundo.

Michele Infelizmente não acredito que teremos grandes melhoras neste ano, continuamos com uma política de redução de direitos, de limitar o acesso, cada vez mais impossibilitando as condições de vida justa às populações mais vulnerabilizadas. No entanto, em um cenário de obscurantismo e negacionismo, se faz necessário comemorar as conquistas, nesse sentido, a vacina foi um ‘respiro’ para todos nós. A ciência venceu.

“A gente precisa cada vez mais conscientizar os nossos. Preto, favelado, pobre, periférico, tem de saber do pertencimento com o lugar, que as coisas que acontecem com a gente não são sem querer.”

Mônica Cunha

Em relação ao racismo, desde o assassinato de George Floyd, em 2020, o tema vem sendo mais difundido e discutido; espero que a partir daí possamos traçar estratégias mais objetivas e avançar de fato com ações de enfrentamento ao racismo.

Mônica Espero, e torço, para que em 2021 a gente sorria mais e chore menos. A pandemia iluminou aquilo que a população negra sempre soube. As pessoas ficaram apavoradas vendo as filas quilométricas nas agências da Caixa Econômica, em sua maioria de mulheres pretas, em busca do auxílio emergencial. O temor de uma catástrofe sanitária no sistema carcerário, nas unidades socioeducativas, nas favelas, com a chegada da Covid-19. Estou falando de espaços que desde sempre foram esquecidos e são constituídos, majoritariamente, de pessoas negras. A partir da mobilização da sociedade civil, das pessoas da favela, dos jovens nas favelas, dos movimentos que atuam nos sistemas carcerário e socioeducativo, por exemplo, se iniciou uma articulação com outros poderes, dentro e fora do país. Os gestores tiveram de se mexer, foi pouco, mas poderia ter sido muito pior para nós. Mas a gente sabe bem quem está morrendo, os mais afetados. Hoje, morremos do tiro do braço armado, de feminicídio e de pandemia. São as mazelas do racismo, que atingem nossos corpos, nossas histórias. Mas como a gente vem de um povo que é resistência, não vamos nos deixar vencer desta forma. Estamos há mais de 500 anos nessa luta. Não vamos deixar barato, não deixamos antes e não será agora. Seguiremos guerreando, de punho cerrado. A gente vai continuar vivo.

VIDAS DE MULHERES NEGRAS IMPORTAM! O AGIR DAS MULHERES NEGRAS INSPIRA!

No enfrentamento à violência: pelo quê e como Criola se movimentou e articulou em 2020?

Lia Maria Manso Siqueira¹

Lúcia Maria Xavier de Castro²

Mônica Sacramento³

“Criola é uma organização da sociedade civil, fundada e conduzida por mulheres negras desde o ano de 1992.” Esta afirmação inicia grande parte das nossas apresentações institucionais constituindo um histórico narrativo, mas também comunicando, em muitas dimensões, que Criola é espaço e expressão política com caras, nomes, sobrenomes, pautas, saberes e legados - as/os das mulheres negras.

A criação de Criola foi motivada para o enfrentamento do racismo patriarcal que durante seus quase 30 anos de existência vem causando graves violências, institucionais e interpessoais, e violações dos nossos direitos, além de profunda desigualdade racial.

No sentido de incidir sobre esta realidade e fortalecer mulheres negras, aplicamos novas tecnologias e ferramentas, produzimos conhecimento qualificado, formamos lideranças negras aptas a elaborar suas agendas de demanda por políticas públicas, incrementamos a pressão política sobre instâncias públicas, particularmente pelo direito à saúde, o acesso à justiça e à equidade de gênero, raça e orientação sexual.

Partimos da visão que mulheres negras são agentes de transformação e seus legados essenciais para uma sociedade fundada em valores de justiça, equidade e solidariedade. Durante os anos temos como missão proporcionar e ampliar as ferramentas e instrumentos disponíveis nas ações políticas das/para/por mulheres negras, jovens e adultas, trans e cis, nas lutas contra o racismo, o sexismo, a lesbofobia e a transfobia justiça e pelo Bem Viver⁴, acreditando que uma sociedade mais justa para as mulheres negras é também uma sociedade melhor para todas as pessoas.

■ Por quais lentes visualizamos hoje as violências e violações?

A vivência da violência em nossa sociedade não é unidimensional, ou seja, ela não acontece apenas em um âmbito de vida, interpessoal ou institucional. Além disto, quando se trata da experiência social e política de pessoas no espaço da intersecção de raça, gênero, sexualidade e identidade de gênero as opressões e explorações, no formato de violências, costumam persistir

¹ Coordenadora de projetos em CRIOLA e integrante das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

² Assistente social, formada pela Escola de Serviço Social/

³ Pedagoga, doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense, é coordenadora de projetos em Criola, onde desenvolve projetos vinculados à área de Formação e Fortalecimento de mulheres negras, processos de Mobilização e Auto-organização, proteção e Segurança de Ativistas.

⁴ <https://criola.org.br/onepage/quem-somos/>



Foto: Criola

em suas trajetórias, revelando o mais perverso das desigualdades e iniquidades.

São experiências de racismo patriarcal, racismo religioso, sexismo, transfobia, lesbofobia, bifobia, violências nas instituições, mortalidade materna evitável, violações dos direitos civis, políticos sociais, econômicos, culturais, ambientais, discriminação racial, discriminação no mercado de trabalho e educação, encarceramento, vigilantismo, militarização e violência de Estado através das políticas de segurança pública de morte.

A realidade de violências, contudo, não impediu historicamente que nós, mulheres negras, continuássemos a nos organizar e criar estratégias não apenas para sobreviver, mas para viver e incidir pela transformação.

Entre as estratégias do ano de 2020, destacamos para o Bem Viver: agir pelo direito à participação política de mulheres negras; incidir pela saúde integral, por direitos sexuais e reprodutivos a partir da estratégia de Justiça Reprodutiva; fortalecimento de articulações e redes para os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; agir pela segurança de defensoras de direitos humanos.

Neste percurso também aprendemos que para que mulheres negras possam agir são centrais o enredamento de distintas lideranças negras e a formação de mulheres negras, com valorização e reconhecimento da produção intelectual (saberes orais e escritos).

■ Movimento só é possível com articulação

É neste espaço da construção política coletiva a partir de mulheres em que se inscreve a atuação de Criola junto às Articuladas. Através desta articulação, em 2020 pudemos potencializar nossa organização em um ano de aprofundamento das desigualdades e iniquidades, principalmente para mulheres negras.

No marco da COVID-19 os cenários de crise sanitária, política e econômica se mostraram ainda mais complexos ao vermos o aprofundamento das iniquidades e violências nas vidas de mulheres negras e a ausência de planejamento para enfrentamento à crise por todos os entes governamentais (governos municipal, estadual e federal). Neste espaço se firmou nossa atuação do ano que não passou, mas que enfrentamos e continuamos a enfrentar - para nós pretas, o sofrimento não foi caminho único diante da pandemia, nós nos organizamos e agimos!

Sob a nossa compreensão, a pandemia da Covid-19 é evidência da falência do modo de vida atual baseado em opressão e exploração de vidas negras e na redução dos espaços de participação democrática e na diminuição do controle social sobre políticas públicas, gestão e serviços - é a marcha contrária ao conceito de Bem Viver, a marcha-ré. Motivadas por este entendimento, Criola e as parceiras, Instituto Marielle Franco, Movimento Caxias e PerifaConnection, junto com lideranças do estado do Rio de Janeiro articularam ações de doação de cestas básicas, mutirões de cadastramento e inscrição no auxílio emergencial para milhares de mulheres negras, suas famílias e comunidades em diversas regiões do estado do Rio de Janeiro - por projeto denominado Agora é a

Hora⁵. Convergiu para o projeto mobilizações por ações emergenciais e políticas através de 46 lideranças, atendendo mais de 6000 pessoas.

Criola também articulou sua ação política em múltiplos espaços pelo Bem Viver. Agimos através da Coalizão Negra por Direitos nos seguintes contextos: pedido de audiência sobre o genocídio da população negra no 175º período de sessões de audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos⁶; exigência pública para adoção imediata de medidas de proteção da população negra e demais outras afetadas ou em vulnerabilidade ao Coronavírus (COVID-19)⁷; incidência diante dos casos de homicídio de João Pedro⁸, Miguel⁹ e João Alberto¹⁰.

Em ação através da Frente Nacional Contra Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto a atuação foi de enfrentamento às violências institucionais relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e de pessoas que gestam - destacamos: ação para mobilizar redes pela revogação imediata da Portaria 2282/2020/GM/MS e Portaria 2561/2020/GM/MS que visavam dificultar o acesso aos serviços de saúde ao tornar compulsória a notificação da autoridade policial em casos de aborto legal por estupro; construção do Alerta Feminista e campanha em setembro/2020 sob o mote "Democracia bloqueada, vidas em risco"; posicionamento contra o Decreto do governo nº 10.531/2020 e alertar sobre as graves consequências desta estratégia para a saúde e a vida das mulheres e meninas ao estabelecer o marco da vida desde a concepção; incidência internacional no Escutatório Regional - vulnerações à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em 26/10/2020.

Junto ao Observatório COVID-19 e Direitos Humanos destacamos as duas edições do Boletim deste Observatório, o primeiro exigindo plano de enfrentamento à COVID-19 e garantia de direitos e o segundo relacionado ao enfrentamento da pandemia e plano de vacinação no Brasil.

A Campanha Nossas Vidas Importam apresentou, de maio a setembro de 2020, uma agenda da Anistia Internacional e 39 organizações, entre elas Criola, com medidas urgentes diante da crise da Covid-19 para populações vulneráveis, entre elas: moradores/es de favelas, pessoas em privação de liberdade, incluindo sistema socioeducativo, população negra, pessoas em situação de rua e em condições de moradia inadequada, mulheres, cis e trans, quilombolas, povos indígenas, populações tradicionais, migrantes e em refúgio, trabalhadoras/es autônomas e informais, população LGBTQI, crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Agora precisamos continuar articuladas porque em nossa frente, sob nossa responsabilidade, e inspiradas pela luta e legado de tantas mulheres negras, estão o refletir e projetar conjuntamente como pretendemos subverter os cenários de violência institucional em 2021. Sigamos!

⁵ <https://www.agoraehora.org/>

⁶ https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/03/cidh_175_coalizaonegra_denunciagenocidio.pdf

⁷ <https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/03/nota-coalizo3a3o-covid19-final.pdf>

⁸ https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/05/cnd_casojoapedro_oficiocomandogeraldapm-1.pdf; https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/05/cnd_casojoapedro_oficiosecretariadeseginst-1.pdf; https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/05/cnd_casojoapedro_oficioscorregedoria-1.pdf; https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/05/cnd_casojoapedro_oficiogovernadorj-wilsonwitezl-1.pdf

⁹ <https://coalizaonegra.files.wordpress.com/2020/06/nota-sobre-miguel-em-pdf.pdf>

¹⁰ https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Representacao_MPF_Carrefour_-Coaliza%CC%83o-Negra-Por-Direitos.pdf; https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Representacao_Coalizacao-Negra-Por-Direitos_RS_Carrefour.pdf; <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Nota-Publica-Comite-carrefour-2.pdf>

Racismo, colonialidade e pandemia: a luta das trabalhadoras domésticas contra violência institucional

Rachel Barros¹ e Verônica Araújo^{2 3}

Neste artigo, analisamos os impactos da pandemia de COVID-19 sobre as trabalhadoras domésticas remuneradas e elencamos as estratégias de luta postas em prática pelo movimento sindical dessas trabalhadoras frente ao acirramento da sua condição de vulnerabilidade durante a crise sanitária imposta pela pandemia, agravada pela gestão implementada pelo Estado brasileiro. Tais estratégias abordam campanhas por acesso e manutenção de direitos, denúncias de violações e iniciativas de solidariedade.

Os primeiros casos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foram documentados na China no final de 2019, e a coronavirose-19 (COVID-19) foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 (ONU, 2020). O vírus se espalhou pelo ocidente seguindo o sentido do Norte para o Sul global, a exemplo do que aconteceu no Brasil, cujos primeiros casos foram importados da Europa e dos EUA (ABRASCO et al., 2020).

A pandemia impôs profundas modificações nas relações humanas e descortinou desigualdades estruturantes da sociedade brasileira como o racismo, as iniquidades regionais, as disparidades de gênero, entre outras, o que se desdobrou em padrões desiguais de acesso aos serviços de saúde. Suas consequências foram sentidas sobretudo pela população negra e periférica, que trabalha nas ocupações mais precarizadas, muitas vezes na informalidade, compondo grande parte dos trabalhadores que, nomeados oficialmente como essenciais ou não, encontram-se mais expostos à contaminação pelo vírus.

A colonialidade e o racismo estrutural presentes na sociedade brasileira são dimensões fundamentais para a compreensão deste quadro. Boa parte das atividades de cuidado necessárias à reprodução da vida foram transferidas para o ambiente doméstico, aprofundando a crise do cuidado pré-existente. Apesar dessas atividades serem de responsabilidade de todos os moradores do lar e do Estado, no Brasil elas são desempenhadas majoritariamente pelas mulheres, o que foi aprofundado com a pandemia (CASTELLANOS-TORRES; TOMÁS MATEOS; CHILET-ROSELL, 2020; DOS REIS et al., 2020), acompanhado de uma maior desresponsabilização do Estado sobre a garantia desses serviços. Assim, a pandemia é experimentada de forma genderizada, impondo e naturalizando a maior carga de trabalho sobre as mulheres no Brasil e no mundo.

No Brasil, boa parte do trabalho de cuidado é realizado pelas trabalhadoras domésticas remuneradas, principalmente em casas de classe média e alta. O país possui o maior número de pessoas empregadas nesse segmento no mundo - cerca de 6,2

¹ Educadora da FASE-RJ e integrantes das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

² Mestra em saúde coletiva pela ENSP/Fiocruz e integrante das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

³ Este artigo é uma versão resumida do artigo "Cuida de quem te cuida" a luta das trabalhadoras domésticas durante a pandemia de covid-19 no Brasil, publicado na revista Trabalho Necessário v. 19 n. 38 (2021).

milhões de pessoas - desempenhando um trabalho marcado por baixos rendimentos, instabilidade, informalidade, frágil proteção social e hiperexposição à discriminação e ao assédio (PINHEIRO et al., 2019).

As trabalhadoras domésticas são majoritariamente mulheres (92%), motivo pelo qual nos referimos a essa categoria no feminino neste artigo e 63% são mulheres negras (PINHEIRO et al., 2019). Segundo dados da PNAD contínua de 2020, apenas 28% delas possuem carteira de trabalho assinada (PINHEIRO; TOKARSKI; VASCONCELOS, 2020). Tal fato denuncia o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) que produz a naturalização da presença de mulheres negras em posições subalternizadas, desempenhando atividades historicamente construídas a partir da cozinha da "casa grande" no período colonial. Essa essencialização do lugar da mulher negra como corpo de extração de um tipo de trabalho desvalorizado e a serviço, majoritariamente, da reprodução da vida de um outro grupo racializado - os brancos - aponta para a colonialidade do poder (QUIJANO, 2009) constitutiva da formação social brasileira.

Desde o início da pandemia, a (oni)presença dessas mulheres na nossa sociedade e a essencialidade do seu trabalho vêm sendo debatidas. Para Luiza Batista, presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), definir o trabalho doméstico remunerado como uma atividade essencial durante a pandemia é uma "crueldade", como ela afirmou em um protesto em 08/05/2020: "Nós sempre lutamos por valorização e a sociedade nunca quis reconhecer a importância do serviço doméstico. Aí neste momento de pandemia, a casa grande que está em quarentena, não quer se dar ao trabalho de fazer as próprias tarefas domésticas".

Frente a esse cenário, essas mulheres organizaram suas lutas para garantir a manutenção de direitos trabalhistas durante a pandemia e a ampliação de direitos, para que a categoria possa enfrentar esse período seguindo as recomendações de Saúde Pública. Tais lutas se conectam historicamente com a de outras mulheres negras que vieram antes, a exemplo de Laudelina de Campos Melo, precursora do movimento organizado de trabalhadoras domésticas no Brasil.

A história da sindicalização das trabalhadoras domésticas tem início em 1936, quando Laudelina Campos de Melo (1904-1991) funda a primeira Associação de Empregadas Domésticas do país na cidade de Santos, em São Paulo. Nesse mesmo ano, ela filiou-se ao Partido Comunista. Em 1937, todas as organizações políticas em que Laudelina militava foram perseguidas e fechadas pela ditadura de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo. Na década de 1950, Laudelina se mudou para Campinas, onde fundou a Associação de Empregadas Domésticas de Campinas, em 1961 (PINTO, 2015).

Entre 1960 e 1980, as trabalhadoras domésticas lutaram pelo seu reconhecimento como categoria profissional, e a participação de Laudelina foi fundamental para a categoria conquistar o direito à Carteira de Trabalho e à Previdência Social em 1970. A relação com o movimento feminista e com outros setores organizados ampliou a organização em escala nacional, principalmente após o surgimento da FENATRAD, em 1997.

Essa forma de atuação, que resulta em articulações e diálogos estratégicos com movimentos sociais e setores organizados, é nomeada por Bernardino-Costa de "interseccionalidade emancipadora", pois demonstra como marcadores de diferença são articulados na produção de solidariedade política e de estratégias de atuação para acesso a direitos e outros ganhos democráticos, configurando dinâmicas que resultam na construção de "projetos decoloniais de resistência e reexistência" (BERNARDINO-COSTA, 2015, p.159). Esse modo de ação articulado em várias parcerias de solidariedade política foi essencial para amplificar as demandas por direitos das trabalhadoras domésticas durante a pandemia de COVID-19.

A seguir, elencamos as principais ações adotadas pelas trabalhadoras domésticas organizadas em entidades sindicais e articuladas na FENATRAD, como forma de proteção dos impactos negativos da pandemia, bem como as principais denúncias de violações efetuadas por elas e publicadas no site da Federação entre março e outubro de 2020.





Três tipos principais de ação foram desenvolvidas com o intuito de assegurar direitos da categoria e combater a vulnerabilidade a que estão expostas: campanhas públicas, voltadas para a divulgação de informações sobre direitos das trabalhadoras e deveres dos empregadores no período de pandemia; solidariedade, através de campanhas para doação de produtos de limpeza e cestas básicas; acolhimento, publicização e apoio jurídico para denúncias de violação de direitos, hiperexploração e violências extremas, como assédio e cárcere privado.

Já no início de março, a Federação lançou a campanha “Cuida de quem te cuida”, voltada para a garantia da quarentena remunerada, ou seja, liberação das trabalhadoras com manutenção dos salários. A campanha também convocou as autoridades competentes, em nível estadual e federal, a criarem um fundo emergencial para as trabalhadoras domésticas demitidas ou impossibilitadas de trabalhar. Para a divulgação dessa campanha, elas mobilizaram suas redes sociais com vídeos de trabalhadoras solicitando a liberação remunerada e lançaram um abaixo-assinado para pressionar por proteção.

A FENATRAD também orientou os sindicatos e as trabalhadoras sobre o acesso ao Auxílio Emergencial, forneceu modelos de suspensão temporária do contrato de trabalho e reforçou a importância do empregador continuar pagando o INSS, tendo em vista que a MP 936 dispensa o empregador dessa obrigação e determina que as trabalhadoras teriam que pagar o INSS, como contribuinte facultativa e com desconto bem maior, de 11% a 20%. Além disso, organizou junto com os sindicatos campanhas para a doação de produtos de limpeza e campanhas transversais para a distribuição de cestas básicas, nas quais contou com o apoio de ONGs, igrejas e entidades da sociedade civil. Estes são exemplos concretos da mobilização social das trabalhadoras domésticas, junto às suas redes e articulações, produzindo as ações de solidariedade, de resistência e reexistência que constituem a base do que Bernardino-Costa define como interseccionalidade emancipadora (2015).

Concluímos que a relação entre COVID-19 e trabalho doméstico no Brasil é um retrato da vulnerabilidade social dessa categoria profissional. As duas primeiras pessoas mortas pela COVID-19 nas duas maiores cidades do país foram trabalhadores domésticos, provavelmente expostos ao vírus pelos seus empregadores que retornavam de viagens ao exterior. A postura ultraliberal do governo Bolsonaro, que impôs contingenciamento de gastos com educação, saúde e assistência social, transferiu ainda mais trabalho para o ambiente doméstico, naturalizando a desresponsabilização desse mesmo Estado em relação ao trabalho reprodutivo.

Diante de uma gestão incapaz de lidar com a vulnerabilidade que coloca a população negra e feminina do país em condições de maior risco, a violência institucional é um marcador essencial para a compreensão das dinâmicas que estruturam a nossa sociedade e se reproduzem nas instituições estatais, por ação ou omissão de seus agentes.

Em resposta a esse cenário, as ações e as lutas das trabalhadoras domésticas nos fornecem caminhos baseados na solidariedade de classe, na proteção de direitos e na valorização do trabalho como centrais para a condução da atual crise sanitária. Um Estado efetivamente comprometido com a garantia de direitos e com o bem-estar da população deveria ser permeável às reivindicações trazidas pelo movimento organizado de trabalhadoras domésticas, uma vez que suas propostas ultrapassam em muito as demandas específicas da categoria e fornecem exemplos práticos de enfrentamento à violência institucional.

Bibliografia

- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO) et al. **Plano nacional de enfrentamento à pandemia da COVID-19** [online]. 03 jul. 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/07/PEP-COVID-19_COMPLETO_FINAL.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.
- BERNARDINO-COSTA, J. **Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Sociedade e Estado, v. 30, n. 1, p. 147–163, abr. 2015.
- CASTELLANOS-TORRES, E.; TOMÁS MATEOS, J.; CHILET-ROSELL, E. **COVID-19 en clave de género**. Gaceta Sanitaria, v. 34, n. 5, p. 419–421, set. 2020.
- ONU. **Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia**. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- PINHEIRO, L. et al. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. IPEA, 2019.
- PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; VASCONCELOS, M. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil**. IPEA, 2020.
- QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; CORONIL, F.; DUSSEL, E. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <<http://site.ebrary.com/id/10357616>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

A violência obstétrica institucionalizada e estrutural

Juliana Gonçalves, Monique Rodrigues e Rose Cipriano¹

“Tinha dias que esperávamos ansiosas pela troca de plantão pra sermos tratadas bem, por que em certos plantões as enfermeiras e técnicas de enfermagem pareciam que estavam lidando com lixo” (B.).

Essa é a história de uma filha que acompanhou a mãe em uma maternidade na Baixada Fluminense (RJ) e foi dividida com o Coletivo Minas da Baixada². O tratamento inadequado no atendimento era acompanhado pela comida insalubre e pela falta de medicamentos. A mãe dessa moça passou por uma cesariana complicada onde a anestesia parece não ter funcionado e, à época, seu irmão precisou ficar na UTI. Nos 15 dias em que ficaram no hospital, a própria paciente é quem fazia seus curativos. Isso tem nome e se chama violência obstétrica.

Xingamentos, deboches ou ridicularização, anestésias sem explicações, indiferença com a dor da paciente, cortes vaginais, amarrações, gritos, ameaças são relatos do que muitas mulheres sofrem. Porém, por falta de informação sobre os seus direitos reprodutivos fundamentais durante o trabalho de parto, não identificam como violência o que sofreram no momento ímpar das suas vidas.

A violência obstétrica se caracteriza pelo tratamento desumanizado dado às mulheres durante o pré-natal, parto, pós-parto e casos de abortamento. Esses atos são praticados por profissionais de Saúde: médicos obstetras, enfermeiras, anestesistas ou recepcionistas. Eles podem ocorrer de forma física, psicológica e/ou verbal. Alguns termos da literatura médica dão nome às violações praticadas contra mulheres nas maternidades como a Manobra de Kristeller que promove uma pressão na parte superior do útero para acelerar a saída do bebê; a episiotomia que se trata de um corte feito na região do períneo para aumentar a passagem do bebê e o “Ponto do Marido”, assim chamado quando o médico realiza pontos a mais na episiotomia para deixar a vagina da mulher mais “apertadinha” para o homem.

Uma em cada quatro mulheres passa por situações de violência ao dar à luz ou no processo anterior ou depois dele - segundo a pesquisa “Mulheres Brasileiras e Gênero no Espaço Público e Privado” da Fundação Perseu Abramo (2010). E a proporção é maior entre mulheres negras. O racismo estrutural cria no imaginário a ideia da mulher negra forte, “boa parideira” e que agüenta sentir dor. Esse estereótipo é reproduzido nos hospitais quando mulheres negras são obrigadas a suportar dores além das suas forças por suas reclamações não serem o suficiente para o uso de anestésias e sedativos ou para a realização de procedimentos que poderiam aliviar seu trabalho de parto.

De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, (2019) mulheres negras têm 50% mais chances de não receberem anestésias para aliviar a dor e também são elas

¹ Integrantes do Coletivo Minas da Baixada e das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

² O Coletivo Minas da Baixada é um coletivo feminista interseccional formado por mulheres da Baixada Fluminense (RJ), criado em 2016, e aberto a mulheres que desejem atuar na luta feminista na região. Defendem que a luta feminista precisa levar em conta as questões de classe, raça e território. Para maiores informações, acessar @coletivominasdabaixada.



que peregrinam mais pelas maternidades no momento do parto. Se estamos na Baixada Fluminense (RJ)³ em uma condição periférica, historicamente relegada e com uma população em sua maioria negra, não é difícil imaginar que essa reprodução do racismo estrutural que leva à prática da violência obstétrica é, infelizmente, mais comum do que podemos imaginar. Em todos os 13 municípios da região, mulheres são a maioria, mas nem possuem maternidades para atender as mães que acabam em situações de superlotação e nas mãos de profissionais que na sobrecarga do atendimento desumanizam as pacientes. A não efetivação de políticas públicas que atendam às particularidades das mulheres, endossa cada vez mais as violências institucionais.

As estruturas do Estado na Baixada Fluminense são organizadas por ausências e limitações, da oferta de serviços públicos que dê conta pelo menos da quantidade de atendimentos. Basta olhar a maneira como os hospitais e postos de saúde funcionam, sempre muito burocráticos, com filas enormes e superlotação dos espaços, com baixa quantidade de profissionais, ou seja, estruturados para funcionar de forma precária, onde o mínimo de atendimento já se torna algo complexo de ser acessado. Esse espaço se torna propício para violações contra mulheres grávidas.

Muitas dessas vítimas não possuem informação suficiente para saber que estão vivendo uma violência institucional obstétrica e quando sabem por vezes desconhecem como proceder para denunciar. Também a falta de conhecimento as faz acreditar não possuir direito a acompanhante - o que é lei desde 2005⁴ - ou que não é correto fazer a cesárea contra a sua vontade quando não houve a espera necessária do tempo do trabalho de parto.

O enfrentamento a essas violações esbarra na falta de um espaço de escuta, apoio e formalização de denúncias para as mulheres e suas famílias. A denúncia que relatamos aqui no início do texto chegou até nós através de uma interação no Facebook. A filha, após presenciar as violências sofridas pela mãe nesse hospital da Baixada Fluminense, viu nas redes sociais o espaço para despejar sua indignação.

As ações de luta de coletivos e movimentos de mulheres atuam na Baixada Fluminense de forma definitiva. A assistência é solidária e pode garantir, que em determinadas situações, a mulher que sofreu a violência tenha uma rede de apoio para se recuperar e, enfim, denunciarem as violações dos seus direitos reprodutivos.

³ Situada na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro (RJ), é composta pelas seguintes cidades: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti, Seropédica e Paracambi.

⁴ Esse trecho do texto aponta duas condições de direitos das mulheres que são desconhecidos pela maioria: o direito ao acompanhante que é enunciado pela lei federal 11.108/2005 e o outro direito é o de decisão sobre fazer ou não cesárea, que é princípio da autonomia da vontade da parturiente que é a resolução 368/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A denúncia implica em recolher o prontuário, plano de parto, cartão de gestante, exames e todo o tipo de documento relacionado à gestação e ao atendimento. A mulher pode buscar o Ministério Público Federal através da internet e delatar o hospital ou o profissional. Outra opção é levar o caso às instâncias de controle social do próprio Sistema Único de Saúde (SUS) ou, ainda, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O enfrentamento da violência obstétrica passa pelo enfrentamento da violência institucional. Ela é reflexo de violações que enfermeiros e à qual médicos são submetidos e que acaba refletindo nas pacientes. Ou seja, é um ciclo que tem como pontapé inicial o desamparo em relação às medidas de responsabilidade do Estado e a fragilidade protetiva (e mesmo ausência) das políticas públicas. Precisamos informar às mulheres para que estejam atentas a qualquer situação de violência obstétrica.

Sigamos!

Referências

A dor da alma: Explícita na Lei Maria da Penha, violência psicológica faz 50 mil vítimas entre mulheres por ano, mas ainda não conta com punição. Gênero e Número. Publicação Digital. Disponível em: <http://www.generonumero.media/violencia-psicologica-vitimas-lei-maria-da-penha-relacionamento-abusivo/>. Acesso em 21.12.2020

As faces da violência obstétrica. UFRGS. Publicação Digital. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jordi/172-violenciaobstetrica/glossario/>. Acesso em 21.12.2020

Aula Inaugural do 3º Curso de Formação de Defensoras Populares. Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Canal Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q3BFR4w1lik>. Acesso em 21.12.2020.

Nascer no Brasil - a mãe sabe parir e o bebê sabe como nascer. Nascer no Brasil - Inquérito sobre parto e nascimento. Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz, 2019). Disponível em https://www.google.com/url?q=https://apublica.org/wp-content/uploads/2019/11/nascer-no-brasil-fiocruz.pdf&source=gmail&ust=1610540382082000&usg=AFQjCNHn183EdL3xWV2hcD_Shl7ntDaVXg Acesso em 22.12.2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** In CARNEIRO, Sueli. Retrato de um Brasil Negro. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado. Pesquisa de Opinião Pública. São Paulo: SESC/Fundação Perseu Abramo, agosto 2010. Disponível em https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/pesquisaintegra_0.pdf. Acesso em 21.12.2020.

Lançamento do mapeamento de fluxos de atendimento para as mulheres. Articuladas RJ.13 de Outubro de 2020. Canal Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I36jFq5pjwA>. Acesso em 21.12.2020

Necropolítica na Baixada Fluminense. Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial. Publicação Digital. Disponível em: <https://dmjracial.files.wordpress.com/2020/03/boletim-v-2020.pdf>. Acesso em 02.01.2021

Atenção para o refrão: é preciso estar atentas e juntas

Jaqueline Telles¹

A violência institucional é um termo em construção e as mulheres aparecem como protagonistas nesse processo. São elas, em coletivo, que fazem ecoar para toda a sociedade a gênese opressora das instituições. Contribuir com o debate público sobre tais violações, em particular quando relacionadas ao sistema de justiça, deve ser um compromisso das gestões e dos profissionais envolvidos. Neste artigo, destaco alguns fatos relevantes da política de garantia de direitos para as mulheres, na perspectiva do enfrentamento à violência doméstica, para encontrar ali elementos que podem ser compreendidos à luz da violência institucional. Contextos em que se manifesta a força – por vezes simbólica – da inação, da discriminação e da intencionalidade. Trata-se de uma proposta aproximativa, empírica, observações construídas em pouco mais de duas décadas de trabalho na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ).

Foi da Assessoria de Comunicação da Defensoria que acompanhei a implantação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), criado oficialmente em novembro de 1997. Uma política institucional que se estabeleceu sem o debate interno, mas que se alinhava com as políticas sociais da época e, estrategicamente, dialogava com a onda midiática. O órgão especializado no atendimento à mulher em situação de violência, e que hoje integra a estrutura da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher (Comulher) – instância da política de gênero gestada em 2016² -, surgiu na esteira do processo de especialização do direito, da “descoberta” pelas mulheres do judiciário como fórum mediador de suas contendas, da expansão do acesso à Justiça – com destaque para a previsão das defensorias públicas no texto constitucional de 1988³ - e o recrudescimento do movimento de mulheres e da luta feminista no país.

As defensoras e os defensores públicos atuaram por quase uma década na assistência às vítimas de violência doméstica sem dispor do auxílio luxuoso da Lei 11.340⁴, a Lei Maria da Penha⁵, promulgada em 7 de agosto de 2006. Precisaram dar conta de uma demanda em plena expansão: mulheres ciosas de seus direitos e em busca da autonomia feminina. As limitações legais, técnicas e de infraestrutura foram mitigadas, em parte, pela aproximação com a rede especializada de apoio à mulher em situação de

¹ Jornalista especialista em Comunicação e Saúde Fiocruz/ICT e integrante das Articuladas (ver bio nas páginas 4 e 5).

² Resolução DPG n° 853, de 22 de setembro de 2016 < <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/3195-RESOLUCAO-DPGE-N%C2%BA-853-DE-22-DE-SETEMBRO-DE-2016> >.

³ Íntegra da Constituição Federal de 1988 < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >.

⁴ Íntegra da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm >.

⁵ Homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes que, a despeito de toda violência perpetrada pelo marido – inclusive um atentado a tiros que a deixou paraplégica – e a inação jurídica frente à gravidade do caso, conseguiu a condenação do Brasil na Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Referência para outros países, a Lei Maria da Penha foi reconhecida pela ONU, em 2012, com a terceira melhor legislação na garantia ampla dos direitos das mulheres, depois das referências legais do Chile e da Espanha.



violência que estava em franco fortalecimento - com destaque para o Conselho Estadual de Direitos da Mulher (Cedim-RJ) e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam).

Registros de um tempo em que os casos de violência ultrapassaram as barreiras do silêncio, da ambiência doméstica e das delegacias de polícia, revelando uma realidade alarmante sobre a violência contra as mulheres. Organizadas no território nacional, os movimentos de mulheres se articulavam na vocalização por justiça e punição para os agressores e assassinos, exigindo das instituições do sistema justiça posicionamentos firmes e políticas públicas à altura de toda aquela efervescência social.

No judiciário esses crimes eram recepcionados e tramitavam nos Juizados Especiais Criminais (Jecrims) e os processos instrumentalizados, por conseguinte, com a aplicação da Lei 9.099. Para além dos méritos e ideais progressistas de justiça vinculados à criação dos juizados especiais nos tribunais de justiça estaduais e federais⁶, o entendimento de infrações penais de menor potencial ofensivo resultou danoso para os casos de violência contra as mulheres e favoreceu práticas discriminatórias e abusivas que têm reflexos até os dias de hoje. Para efetivar a mitigação da exigência do devido processo legal, ao réu era oferecido o instituto pré-processual da transação penal: o pagamento de cestas básicas - para instituições de acolhimento cadastradas pelos tribunais - e o arquivamento do processo. Não demorou até que a política fosse engolfada por uma narrativa misógina, uma espécie de alegoria da dignidade por bagatela, com a judicialização da violência doméstica transformada em falácia.

Outras tantas distorções foram observadas na implantação e no funcionamento dos juizados especiais - Cível e Criminal. Denúncias davam conta de que mulheres eram incentivadas a desistir do processo, a refletir sobre suas escolhas e a pensar no bem-estar da família. Cartazes contendo frases e imagens enaltecendo os gestos do perdão - via de regra, mediados pelas figuras de líderes religiosos como o Papa, Mahatma Gandhi e Dalai Lama, por exemplo - eram facilmente encontrados nas ambiências dos juizados. Práticas em flagrante desacordo com a laicidade do Estado e com o princípio da imparcialidade que devem orientar servidoras e servidores públicos.

Na Defensoria, revendo os primeiros passos da atuação do Nudem, parece absolutamente inverossímil que o atendimento às mulheres em situação de violência tivesse a coordenação de trabalho, a equipe profissional e o espaço físico compartilhados com os núcleos especializados no atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. A primeira tentativa de reconfiguração dessa estrutura partiu da própria equipe, com as defensoras públicas tomando à frente do atendimento às mulheres em situação de violência. Este engajamento impulsionou formas de sensibilizar a gestão para a diversidade dos públicos e o compromisso com a atuação especializada. Por longo tempo a falta de infraestrutura e o reduzido quadro profissional prevaleceram como justificativas para o não investimento na política de gênero - argumentos que subsistiram até mesmo com a conquista de patamares administrativos mais confortáveis.

A partir do processo Constituinte, com a promulgação e, na sequência, as regulamentações das previsões constitucionais nos anos de 1990, uma nova dinâmica tomou conta das políticas públicas para as mulheres. Os novos ares democráticos no país e a participação política dos diversos movimentos de mulheres e grupos feministas foram determinantes para a efetivação de direitos. A criação dos juizados especiais e do Nudem são casos exemplares desse caudaloso fluxo de regulamentação das políticas, da criação e do aprimoramento dos serviços judiciais. Na urgência de uma resposta à sociedade, criaram políticas públicas e serviços pouco qualificados, desarticulados do todo administrativo e, essencialmente, sem diálogo com movimentos sociais e, no caso em tela, com as mulheres.

⁶ Íntegra da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm >.

Além da fragilidade das iniciativas, descompromissadas com a permanência e transformação da sociedade, as articulações políticas em torno das regulamentações desvelaram também as entranhas autoritária, colonial, misógina e racista do funcionamento das instituições estatais. Compartilho do entendimento de que a violência institucional, de como a entendemos hoje, é parte fundante dessa formação. Sem a pretensão - e tampouco a competência - para enveredar numa análise da formação política dos estados nacionais, reafirmo a importância dessa contextualização, quer seja, o lugar das estruturas de poder na perpetração das desigualdades. As defensorias públicas estão na base do Estado brasileiro e, por isso mesmo, têm o poder de articular mecanismos de controle e práticas discriminatórias.

Percorrer a trajetória do Nudem, trazendo à memória esses anos de atuação na defesa dos direitos das mulheres, é também uma maneira de incrementar futuros projetos de enfrentamento a outras violações contra as mulheres. A primeira observação que nos toma é a de que o aperfeiçoamento da atuação especializada do núcleo se baseou - e se baseia - na relação dialógica, contínua e interessada com a sociedade civil, especialmente, com o movimento de mulheres. Outra chave, tão importante quanto a proximidade com o controle social, aponta para a transformação na composição das carreiras jurídicas em atenção à diversidade racial, de classe e gênero da população e com profissionais oriundos dos movimentos sociais e da militância política. A mudança do perfil foi sutil, mas muito relevante para o aprofundamento do debate interno sobre justiça social, atuação militante e especializada.

Esta digressão histórica ficaria prejudicada se deixássemos de registrar a centralidade da Lei 11.340 no debate em torno da violência institucional. Mesmo não a referenciando no texto legal, que tipificou as violências física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, abriu caminho para que outros tipos fossem identificados, nomeados e as reparações construídas. Ao preencher as lacunas legislativas existentes e colocando fim às anomalias da Lei 9.099, transformou-se na peça de resistência frente à morosidade e à pouca efetividade jurídica na defesa dos direitos humanos das mulheres. Trata-se, pois, de um caso exemplar de advocacy junto ao legislativo e judiciário brasileiros.

Para além das inovações e da qualidade jurídica, a Lei Maria da Penha é uma potente tecnologia social, um horizonte democrático para as mulheres. O conjunto da obra tanto fortalece a luta por uma sociedade mais justa quanto suscita ataques à sua aplicação. De saída, a legislação foi alvo de questionamento de sua constitucionalidade no Supremo Tribunal de Federal (STF). Saiu fortalecida. Mas, cotidianamente, é preciso resistir às investidas das estruturas de poder que tentam a todo custo minar seu potencial trans-



Foto: Gilka Resende/FASE



“Violência Institucional”: desafios do tema a partir do espaço acadêmico

Ariana Kelly dos Santos¹, Sílvia de Sousa Carvalho²
Suellen Guariento³, Tatiana Dahmer Pereira⁴

■ Apresentação

O artigo problematiza a Universidade – em particular o cotidiano das universidades públicas brasileiras, especificamente as situadas no Rio de Janeiro (RJ, no sudeste) - e a delicada incorporação do tema “violência institucional⁵” à luz de leituras pautadas pelas determinações sociais de classe, gênero, sexo e raça.

A hipótese que nos orienta nessa breve argumentação reflete sobre as conexões entre a (re) produção da violência institucional e os lugares de educação formal e de produção e difusão de conhecimento - através de ensino, da pesquisa e da extensão⁶. Ao materializar contradições estruturais de nossa sociedade no contexto de desenvolvimento da forma social mercantil, expressa elementos sobre os quais se edificam nossas relações sociais – como o racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), as desigualdades sociais e as diversas formas de sexismo -, a violência institucional naturaliza-se e se expressa de diferentes formas: (i) nos silenciamentos quanto às discriminações, hierarquizações e segregações no cotidiano; (ii) nos obstáculos internos existentes para acesso e permanência de determinado perfil de pessoas ao espaço e à formação acadêmica; (iii) na escassez de pesquisas e estudos sobre temas relacionados às desigualdades, discriminações e violações estruturais de nossa formação social.

Nos referimos particularmente à experiência de nossa grande área, a de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) no Brasil - que abriga cursos significativamente ocupados por público

¹ Doutoranda de serviço social (PPGSS-UFRJ) e integrante das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

² Doutoranda de serviço social (PPGSS-UFRJ) e integrante das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

³ Doutoranda de serviço social (PPCIS/ UERJ e ESS/UFF) e integrante das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

⁴ Professora do serviço social (PPGSSDR-ESS-UFF/ Pesquisadora CNPq) e integrante das Articuladas ([ver bio nas páginas 4 e 5](#)).

⁵ Violência institucional é uma nomeação que se origina tanto em denúncias no campo da Saúde (particularmente a Saúde Pública e na Saúde Mental) para enunciar relações opressivas no âmbito das instituições no cotidiano do trabalho e em espaços de atendimento quanto a partir de sindicatos ao relatar violações nas instituições públicas e privadas no campo das relações trabalhistas. Possui aspectos multifatoriais e, muitas vezes, tem sido difícil a sua identificação, em função da naturalização das relações de opressão, quanto às condições para denúncia e acolhimento da mesma. As violências podem se materializar desde o assédio moral, sexual ao descaso no atendimento às pessoas que demandam o serviço, a observações depreciativas e preconceituosas de profissionais quanto aos usuários (as), negligências e violações mais deliberadas impulsionadas por e reproduzindo injustiças da realidade ([ver FioCruz, 2013](#)).

⁶ Saviani (2009) recupera as origens da criação do ensino superior na Idade Média na Europa em sua conformação como espaços de formação de “artes liberais” e de intelectuais em oposição às artes mecânicas, às corporações de ofício (p.2), sendo o primeiro lugar de desenvolvimento da pesquisa já na constituição da divisão social do trabalho. O modelo que vivenciamos hoje é desenhado especialmente a partir da trajetória de criação do ensino superior no Brasil por D. João VI em 1808 e talhado especialmente nas reformas da modernização conservadora durante a ditadura militar, em particular a partir da Lei n. 5.540 de 28 de novembro de 1968 (Saviani, 2009, p.2).

formador. A criação de juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (JVDFMs) e centros de referência de atendimento às mulheres, por exemplo, está lá no texto, mas esses instrumentos, que integram uma ampla política de garantias de direitos às mulheres, foram parcialmente implantados ou sequer existem no contexto nacional.

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 254/2018⁷ que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O documento reconhece a violência institucional na relação de gênero e no contexto das instituições da Justiça, configurando sua manifestação à “ação ou omissão de qualquer órgão ou agente público que fragilize, de qualquer forma, o compromisso de proteção e preservação dos direitos de mulheres”. Ressalto a importância do aprofundamento do debate e da mobilização das mulheres em torno da violência institucional nesse contexto, trazendo para a arena a descontinuidade de políticas, a precarização da atuação e dos serviços no sistema de justiça como operacionalizações de práticas discriminatórias – e não somente aquelas manifestas por seus agentes, via de regra, as que nos deixam ver.

Em 24 anos de formalização da política de defesa dos direitos da mulher, a DPERJ ampliou os horizontes de sua atuação, fortalecendo as dimensões endógena, sistêmica e transversal do enfrentamento à violência de gênero – favorecendo, por exemplo, o debate interno sobre a violência institucional. Refletir sobre este acúmulo, as formas e permanências das estruturas de poder, excludentes desde a raiz, tem fortalecido o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher. A efetivação de uma atuação compromissada com a defesa dos direitos humanos, para além da expertise técnica e conquistas legislativas, passa, necessariamente, pela atenção à diversidade das mulheres, em suas lutas coletivas, e especial cuidado com aquelas que chegam ao Nudem e aos órgãos de defesa da mulher em todo o estado.

Compartilho do entendimento de que o engajamento ético e a atenção à justiça social têm dado fôlego à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para fazer o enfrentamento à violência institucional. A sensibilização do quadro profissional, o refinamento das políticas equitativas e a mobilidade espacial do seu atendimento apontam para um aperfeiçoamento continuado. Para defensoras/os públicas/os, funcionárias/os, estagiárias/os, que devem primar pela defesa intransigente da não violência como forma de expressão, se perceber nesse lugar de violador é no mínimo desconfortável. Mas se estamos determinadas e determinados a construir uma sociedade plena em justiça social, equânime e solidária não devemos tardar a fazer a nossa parte.

⁷ Integra da Resolução Nº 254, de 4 de setembro de 2018 < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2669> >.

feminino (Letras, Pedagogia/Educação, Serviço Social etc.)⁷, especialmente nas universidades públicas. Estes têm se apresentado como espaços bastante segregadores em relação à presença e à valorização da contribuição de mulheres negras, indígenas e transgêneras, por exemplo. Essa questão se materializa tanto nos processos das relações institucionais e pedagógicas do cotidiano, quanto na materialização dos produtos institucionais - como as temáticas que são centrais tanto para o ensino quanto para pesquisa, a crescente desvalorização da extensão (como momento importante de construção da função social da universidade), o tipo de conhecimento que é validado, quem publica e o que se prioriza visibilizar. Nossa argumentação se organiza em dois momentos: um primeiro, que recupera as bases de conformação da Academia (em especial da Universidade) como um projeto adequado à modernização burguesa no Brasil e, posteriormente, como esse “desenho” materializa violações históricas que se expressam em violências institucionais cotidianas nesses espaços contra determinados perfis de seres humanos.

■ A conformação da universidade na nossa formação social

Consideramos que a violência institucional é expressão (e não causa) das desigualdades desta formação social específica na dinâmica destrutiva de acumulação capitalista. Porém, possui papel importante na naturalização de relações opressivas e mesmo na sua reprodução, na medida em que as instituições são forjadas nas e para as relações sociais como mediações que contribuem para uma (falsa) ideia de permanência e estabilidade a partir de suas normatizações universais⁸.

A consolidação do acesso à formação deveria materializar-se na permanência de quem assim o deseja - tanto quantitativamente, materialmente, quanto subjetivamente - devendo ter as condições de integração e de pertencimento socialmente assegurados a esse espaço. É nesse sentido que a (des)

⁷ Sobre o incremento da participação das mulheres nas universidades a partir de uma leitura demográfica, ver GUEDES (2008). No entanto, cabe a ponderação que esse aumento quantitativo não tem impactado desigualdades quando nos referimos às marcações de raça, por exemplo e tampouco expressam a reversão de uma estrutura de dominação patriarcal em um contexto cuja forma social é regida por relações mercantis.

⁸ O Donnel (1991) considera as instituições como “padrões regularizados de interação que são conhecidos, praticados e aceitos regularmente (embora não necessariamente aprovados normativamente) por agentes sociais dados, que, em virtude dessas características, esperam continuar interagindo sob as regras e normas incorporadas (formal ou informalmente) nesses padrões” (p.27).

valorização se materializa não apenas nos índices de evasão ou de retenção nos fluxos de formação por parte das pessoas que possuem precárias condições objetivas de se manter neste espaço. Mas, para além disso, o quanto a construção social da universidade como um espaço elitizado a partir do processo de modernização conservadora de nossa burguesia (FERNANDES, 2020), acentua sentimentos de não pertencimento para essas pessoas. Reforça a construção social da “outridade” (FANON, 2008), a qual desumaniza e animaliza aquele que consideramos não similar a nós: o outro. Esta construção social é introjetada subjetivamente e de modo generalizado nessa forma social como incapacidades individuais, na medida em apenas determinadas formas e conteúdos de saber são validados. Kilomba (2019) demonstra como “conceitos de conhecimento, de erudição e de ciência estão intrinsecamente ligados ao poder e à autoridade racial” (p.50) em um espaço (o acadêmico) no qual as pessoas brancas desenvolveram historicamente discursos acadêmicos que constroem as pessoas negras como o “Outro”, subalternizando-as, falando por elas e mesmo desumanizando-as ao as objetificar em seus estudos. Quanto às particularidades históricas da dominação colonialista em relação aos diferentes povos, frisamos algo bastante semelhante em relação às pessoas indígenas, na medida em que o saber formal institucionalizado eurocentricamente a partir dos valores iluministas não é neutro, tampouco efetivamente transformador por si de relações opressivas.

■ As formas de materialização da violência institucional

É nesse sentido que a universidade abriga a segregação de diferentes formas. Mas, claramente, a percebemos materializada: (i) na pequena existência de docentes e pesquisadoras negras⁹, indígenas e trans¹⁰ (FRANCO e CICILLINI, 2015) nas universidades federais; (ii) na baixa tematização sobre as dificuldades objetivas enfrentadas pelas mulheres negras, indígenas e pessoas trans que freqüentam as universidades na condição de discentes; (iii) no acento das desigualdades nas hierarquias institucionais conformadas historicamente a partir da dinâmica da sociedade brasileira, as quais naturalizam ocorrências de maus tratos, humilhações e subjugações nos espaços acadêmicos. Essa questão expressa não apenas desvalorizações e silenciamentos, como objetivamente, pode se conformar em situações concretas de violência institucional; (iv) a efetiva fragilidade na existência de investimentos para ingresso e condições de permanência e quanto à incorporação permanente de debates sobre essas questões como parte dessa prática constante de silenciamento, naturalização e invisibilidade dessas mulheres.

Ressaltamos, então, como se constrói cotidianamente nessas dinâmicas, o reforço da noção de não pertencimento ao lugar, de desumanização daquele(a) que não é reconhecido como semelhante, reforçando a ideia de “outridade” (FANON, 2008). Gonzalez (1984) expunha o quanto a construção da consciência de opunha à memória, a apagava:

a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade (p.226).

É nesse sentido, que frisamos a importância de lutas em torno da presença, permanência e o fortalecimento do pertencimento de sujeitos que vivenciam as discriminações na pele. Deve-se - com suporte daqueles (as) que se situam de forma privilegiada nesses espa-

⁹ A exemplo, ver SILVA e EUCLIDES (2018) sobre a relação do racismo estrutural e a difícil inserção de mulheres negras na formação científica em universidades públicas do Ceará e do Rio de Janeiro. ROSEMBERG e ANDRADE (2008) problematizam a relação entre ações afirmativas e as desigualdades inerentes ao espaço educacional de ensino superior.

¹⁰ Distinto das marcações de raça, a identidade de gênero tem sido outro elemento importante no foco sobre violência institucional. Referimo-nos aqui como trans ao universo que desafia a heteronormatividade como elemento naturalizado e único possível de construção nessa forma social.

ços - fortalecer o restituir a partir da memória, de histórias diversas incidentes sobre relações sociais, raciais e de sexo no cotidiano, nos pensamentos e nas suas nomeações – rompendo com a naturalização dessas violações. Não se encontrará com reformas, na nossa opinião, transformação estrutural nem “harmonia”, tampouco, uma sensação de integração nessa forma social. Porém, a incidência que torna o cotidiano não rotineiro, que gera o permanentemente desconforto e conflito assegura que outras vozes se expressem, que imprimam seus olhares e marcas.

Referências:

- ALMEIDA, Silvío. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira: Reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- GISI, Maria de Lourdes. **A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência**. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 6, n.17, p. 97-112, jan./abr. 2006. Disponível em <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740/6638>. Acesso em 28.12.2020.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas** / Frantz Fanon. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FRANCO, Neil; CILLINI, Graça Aparecida. **Professoras trans brasileiras em seu processo de escolarização Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/381/38139191002.pdf> Acesso em 03.01.2021.
- GONZALEZ, Lelia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- GUEDES, Moema de C. **A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, supl., p.117-132, jun. 2008. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000500006 Acesso em 03.01.2021.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação – episódios de racismo cotidiano**. Editora Cobogó: Rio de Janeiro, 2019.
- O'DONNELL, Guillermo. **Democracia delegativa? Novos Estudos**, nr 31. São Paulo, 1991.
- ROSEMBERG, Fulvia, ANDRADE, Leandro F. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: a tensão entre raça/etnia e gênero**. Cadernos Pagu nr 31: Campinas, 2008. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200018
- SAVIANI, Demerval. **O futuro da universidade entre o possível e o desejável. Exposição no Fórum “Sabedoria Universitária”**, Unicamp (Campinas-SP), 10 de novembro de 2009. Disponível em http://www.gr.unicamp.br/ceav/revista/content/pdf/O_futuro_da_universidade_Dermeval_Saviani.pdf Acesso em 03.01.2021.
- SILVA, J. da; EUCLIDES, M. S. **Falando de gênero, raça e educação: trajetórias de professoras doutoras negras de universidades públicas dos estados do Ceará e do Rio de Janeiro (Brasil)**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 70, p. 51-66, jul./ago. 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/er/v34n70/0104-4060-er-34-70-51.pdf>. Acesso em 02.01.2021.
- TOLEDO, Luciano M. de; SABROSA, Paulo C. (orgs) **VIOLÊNCIA: Orientações para Profissionais de Atenção Básica de Saúde Influência do COMPERJ**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013. Disponível em http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_469588428.pdf. Acesso em 29 de dezembro de 2020.

Linha do tempo da violência institucional: os marcos de 2020

O ano de 2020 ficará eternizado na história mundial pela **pandemia de Covid-19 e seus efeitos sobre pessoas e territórios**. No Brasil, a pandemia evidenciou as desigualdades que estruturam a sociedade brasileira em diversos casos de violência institucional, que retratamos nesta linha do tempo. **Que estes marcos possibilitem um olhar interseccional sobre as violações que atingem as mulheres e seus territórios de vida**, e que a memória desses fatos nos auxiliem na **construção de estratégias coletivas para a garantia dos seus direitos**.

JANEIRO

Crise da água no Rio de Janeiro

Moradores do Rio de Janeiro sofreram com o gosto e o cheiro ruins da água. A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, afirmou que a água estava própria para consumo, e que a alteração causada pela substância geosmina não gerava perigo à saúde. Contudo, pesquisadores da UFRJ encontraram esgoto doméstico e poluição industrial em afluentes do Rio Guandu, que abastece o estado. O problema durou mais de um mês.

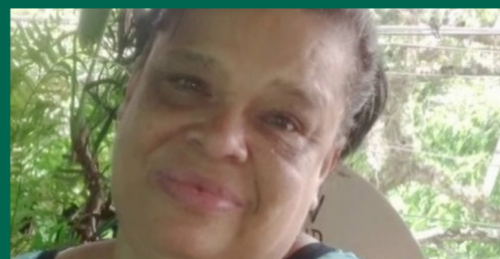


MARÇO

Início da Pandemia de Covid-19

■ **11/03/2020** - A pandemia do novo coronavírus foi decretada pela Organização Mundial de Saúde.

■ **22/03/2020** - Cleonice Gonçalves, de 63 anos, foi a primeira vítima da covid-19 no estado do Rio de Janeiro. Moradora de Miguel Pereira, Cleonice trabalhava como empregada doméstica desde os 13 anos e foi infectada pela patroa testou positivo para a Covid-19 quando voltou de viagem à Itália, mas não dispensou os serviços da trabalhadora. Cleonice morreu por que seu trabalho era essencial, mas sua vida não (Fonte: G1).



MAIO

Vidas negras e a violência policial

■ **18/05/2020** - O adolescente João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto dentro da sua casa, alvejada com 70 tiros, durante uma operação das polícias Federal e Civil do Rio, no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. O corpo de João só foi encontrado pela família no dia seguinte no Instituto Médico Legal (IML). A morte do adolescente deixou explícito que a violência policial nas favelas e periferias não cessaria com a determinação do isolamento social.

■ **25/05/2020** - George Floyd, homem negro norte-americano de 43 anos, foi assassinado por Derek Chauvin, policial branco que colocou o joelho em seu pescoço por mais de oito minutos. A morte de Floyd causou revolta e manifestações de ruas pelo fim da violência policial contra negros em mais de 75 cidades dos Estados Unidos. No dia 20/04/2021, em decisão histórica, Chauvin foi declarado culpado pelo assassinato de Floyd.

■ **31/05 e 07/06/2020** - Diversos movimentos e organizações foram às ruas do Rio de Janeiro marchar contra violência policial nas favelas e periferias durante a pandemia. O ato conhecido como "Vidas Negras Importam" aconteceu nos dias 31 de maio e 07 de junho.



2020

FEVEREIRO

Primeiro caso de COVID-19 registrado no Brasil

■ **16/03/2020** - O governo de São Paulo informou a primeira morte por Covid-19 do país. A vítima era um homem de 62 anos, que trabalhava como porteiro e tinha histórico de diabetes e hipertensão. No entanto, em junho o Ministério da Saúde afirmou que o primeiro óbito aconteceu em 12 de março. O ministério informou que a vítima foi uma paciente de 57 anos também em São Paulo.



ABRIL

Vírus se espalha e país chega a 10 mil mortos

■ **02/04/2020** - Foi aprovado o pagamento da renda básica emergencial no valor seiscentos reais para trabalhadores informais, autônomos e sem renda fixa durante a pandemia da Covid-19. No entanto, o pagamento deste valor ocorreu apenas de abril a agosto. Entre os meses de setembro e dezembro o valor foi re-

duzido para trezentos reais. O fim do auxílio teve impacto direto na qualidade de vida de milhões de brasileiros.

■ **27/04/2020** - Por causa do excessivo número de mortos pela covid-19, a prefeitura de Manaus adotou sistema de enterros em camadas, ou seja, enterrar caixões um por cima do outro, em valas mais profundas. No dia 27 de abril, o número de enterros, que costumava ser de 30 por dia antes da pandemia, chegou a 140 (Fonte: G1).

JUNHO

O racismo exposto pela pandemia

■ **02/06/2020** - O menino Miguel Otávio, de 5 anos, caiu do nono andar do prédio onde sua mãe, Mirtes Souza, trabalhava como empregada. Ele sofreu uma queda de 35 metros enquanto Mirtes passeava com o cachorro da família para a qual trabalhava. Nesse meio tempo, Miguel estava sob os cuidados da patroa Sari Corte Real, que responde criminalmente por abandono de incapaz, deixou Miguel sozinho no elevador do prédio.

■ **05/06/2020** - Em resposta aos atos violentos cometidos pela polícia no mês de maio, um grupo de organizações solicitou ao Ministro Edson Fachin, relator da ADPF 635, a suspensão das operações policiais durante a pandemia. O pedido foi aceito e no dia 05 de junho as operações policiais em favelas foram oficialmente proibidas enquanto durar a pandemia.



■ **26/06/2020** - Mariah Corazza Üstündag, ex-executiva da empresa Avon, foi presa em flagrante por manter uma idosa vivendo num depósito em condições análogas à escravidão no bairro de Alto Pinheiros, região nobre de São Paulo. A idosa trabalhava para a família desde 1998 quando foi contratada pela engenheira química e cosmetologista Sônia Corazza, mãe de Mariah. As duas respondem por omissão de socorro, abandono de incapaz e redução à condição análoga à de escravo (Fonte: G1).

JULHO

Precarização das condições de trabalho

■ **01/07/2021** – Trabalhadores de entregas por aplicativo realizaram manifestação em diversas cidades do país exigindo melhores condições de trabalho, com jornada menor, aumento da taxa mínima de entrega, seguro por acidentes e equipamentos de proteção (Fonte: G1).

■ **13/07/2021** – O soldado João Paulo Sevedo, da polícia militar de São Paulo, reproduziu no Brasil a mesma ação violenta utilizada contra Jorge Floyd nos Estados Unidos. Uma mulher negra foi pisoteada no pescoço após tentar defender um amigo que estava apanhando da polícia. Depois da divulgação do vídeo da agressão, a PM instaurou inquérito militar. A mulher teve a tibia quebrada e precisou fazer uma cirurgia para colocar hastes de metal (Fonte: Uol e G1).

■ **Cerca de 1,5 milhão de postos** de trabalho doméstico foram perdidos em 2020, fazendo das trabalhadoras domésticas a categoria mais prejudicada durante a pandemia de Covid-19 (Fonte: IPEA).

SETEMBRO

Covid-19 e mortalidade materna

■ **28/09/2020** - A pandemia alcançou a marca de um milhão de mortos pela Covid-19 em todo mundo.

■ **Um estudo publicado** no International Journal of Gynecology apontou que, entre 26/2, quando foi registrado o primeiro caso no país, e 18/6, 124 gestantes e puérperas morreram por covid-19 no Brasil — o que corresponde a 77% dessas mortes no mundo. As mulheres grávidas pretas têm quase o dobro de chance de morrer por covid-19 no Brasil do que as grávidas brancas (Fonte: Radis/Fiocruz).



NOVEMBRO

Violência política contra mulheres

■ **03/11/2020** - Foi divulgado o vídeo da audiência em que o empresário André de Camargo Aranha, acusado de dopar e estuprar a promotora de eventos Mariana Ferrer, é absolvido com o argumento de que não tinha como saber, durante o ato sexual, que a Mariana não estava em condições de consentir a relação, portanto, sem intenção de estuprar. No vídeo Cláudio Gastão da Rosa Filho, advogado de André, violenta Mariana moral e psicologicamente. Diversas organizações e movimentos reagiram pedindo Justiça para Mariana e um projeto de lei (PL 5096/20), proibindo o uso de linguagem, informações ou material que ofenda a dignidade da vítima ou de testemunhas nas audiências judiciais foi enviado para análise na câmara federal (Fonte: The Intercept Brasil e Enfoque MS).

■ **Um levantamento do Estadão** mostrou que 75% das candidatas à prefeitura já sofreram algum tipo de violência. Em outro levantamento feito pelo Instituto Marielle Franco, Terra de Direitos e Justiça Global com 142 candidatas negras de 21 estados e 93 municípios, 78% delas afirmam ter sofrido violência virtual e 62% violência moral e psicológica.

■ **De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais**, o número de candidatos a vereador travestis e transexuais eleitos passou de 8, em 2016, para 30 neste ano, um aumento de 275%.

■ **19/11/2020** - João Alberto Silveira Freitas, um homem negro de 40 anos, foi espancado até a morte por dois seguranças brancos em um supermercado do grupo Carrefour no dia 19 de novembro, em Porto Alegre (RS). Ele foi assassinado nas vésperas do Dia da Consciência Negra, e sua morte provocou manifestações em diferentes cidades do país.



AGOSTO

Pandemia e o aumento da violência contra meninas e mulheres

■ **07/08/2020** - A Lei Maria da Penha completou 14 anos no período em que o número de feminicídios cresceu absurdamente. As denúncias nas delegacias diminuíram e as feitas por meios virtuais/telefone aumentaram. Ao mesmo tempo, permanecer mais tempo em casa colocou as mulheres em situação de vulnerabilidade, já que a maioria das violências são cometidas por parceiros ou pessoas próximas da vítima. O levantamento "Um vírus, duas guerras" mostrou que em 2020 três mulheres foram assassinadas por dia.

■ **08/08/2020** - Uma menina de dez anos, moradora da cidade de São Mateus (ES), engravidou após ser estuprada pelo tio. A criança era estuprada e recebia ameaças desde os seis anos de idade. A gravidez foi interrompida em um hospital na cidade de Pernambuco (PE). Na ocasião, manifestantes protestaram pedindo que o aborto não fosse realizado. O tio da menina, de 33 anos, foi preso no dia 18 de agosto em Betim (MG).

OUTUBRO

O Brasil de volta ao mapa da fome

■ **De acordo com dados** do Cadastro Único para programas sociais do governo federal (CadÚnico), o Brasil atingiu a marca de 14 milhões de pessoas em condições de extrema pobreza, maior número desde 2014 (Fonte: Uol).



DEZEMBRO

Mil dias sem resposta

■ **08/12/2020** – Completaram-se mil dias sem respostas sobre os responsáveis pelo assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, ocorrido em 14 de março de 2018. As famílias e o Instituto Marielle Franco seguem lutando por justiça e pela efetiva investigação do crime.

■ **20/12/2020** – Madalena Giodano, trabalhadora doméstica negra de 46 anos, foi resgatada na casa de Dalton Milagres e sua esposa Valdirene Lopes, após denúncia de vizinhos ao Ministério Público do Trabalho. Madalena trabalhou desde os 8 anos em regime análogo à escravidão com a mãe de Dalton e depois foi "doada" para trabalhar para o filho. Dalton foi desligado do Centro Universitário de Patos de Minas (UPAM) onde lecionava e responde ao processo na justiça do trabalho.

■ **Dezembro** – O boletim Mapa social do Corona nº 11 mostrou que a maioria das ações de solidariedade no Rio de Janeiro se originam e são realizadas nas favelas, e mais de 80% delas estão voltadas para ações de segurança alimentar.





No momento em que fechávamos essa publicação, mais uma vez a violência estatal se manifestou. **No dia 6 de maio de 2021, uma ação brutal da polícia civil resultou na maior chacina da cidade do Rio de Janeiro, que deixou 28 mortos, rastros de sangue e de destruição na Favela do Jacarezinho, na zona norte do Rio de Janeiro.** O massacre aconteceu 20 dias após a realização de uma audiência no Superior Tribunal Federal (STF) para avaliar os efeitos da ADPF 635, conhecida como “ADPF das Favelas”, que dentre outras medidas, proibiu a realizações de operações policiais durante a pandemia.

Movimentos de favelas, mulheres que lutam contra a violência institucional permanente nesses territórios e outras organizações da sociedade civil que denunciam o genocídio negro realizaram manifestações públicas - como esta do registro fotográfico - notas de repúdio, acionaram organizações internacionais e o próprio STF em busca por justiça, responsabilização do governo do estado do Rio de Janeiro, reparação e interrupção de tais ações.

Dedicamos essa publicação às mulheres que são mães e familiares das vítimas da chacina do Jacarezinho, nos solidarizando com sua dor e resistência em tempos tão tristes, reforçando a importância do fim do racismo e a vida de todas e todos que vivem nas favelas.

Foto: Luiz Baltar

Integrantes



Apoio

